



CONDEL

Conselho Deliberativo da SUDENE

RELATÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE

JANEIRO A JUNHO DE 2026



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Sumário

1. Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos	1
1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros	1
1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento	6
1.2.1 Coordenação de Monitoramento e Planejamento dos Fundos de Desenvolvimento e Constitucional.....	6
1.2.2 Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	7
 2. Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas	9
2.1 Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação e Projetos Especiais	9
2.2 Coordenação-Geral de Inovação e Transformação Digital	15
2.2.1 Coordenação de Tecnologia e Inovação	15
2.3 Coordenação-Geral de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente	24
2.3.1 Divisão de Infraestrutura	24
2.4 Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas	27
 3. Diretoria de Administração	30
3.1 Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	30
3.1.1 Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças	30
3.2 Coordenação-Geral de Licitação, Contratos e Convênios	32
3.2.1 Coordenação de Serviços Gerais	32
3.2.2 Divisão de Licitações e Contratos	33
3.3 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	35
3.3.1 Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal	35
 4. Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável	49
4.1 Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente	49
 5. Coordenação-Geral de Gestão Institucional	52
 6. Auditoria-Geral	53
 7. Ouvidoria	56

1. Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Projetos aprovados

1º de janeiro a 30 de junho de 2026

Projetos beneficiados com incentivos fiscais - 1º de janeiro a 30 de junho de 2026

Preliminarmente, cabe destacar que, ao final de 2025, foi editada a Lei Complementar nº 224, de 26.12.2025, com o objetivo de reduzir os chamados “gastos tributários” do Governo Federal, mediante corte linear de 10% (dez por cento) de uma série de benefícios fiscais concedidos, inclusive os administrados pela Sudene, quais sejam, a redução de 75% do IRPJ e Adicionais, que passou para 67,5% e o reinvestimento de 30% do IRPJ, que passou para 27%.

A Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, além de reduzir esses percentuais, com o objetivo principal de reduzir de imediato o gasto tributário do Governo federal em 10% (dez por cento), alterou comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tornando mais difícil a prorrogação de incentivos já existentes, instituindo trava pela qual a prorrogação passa a depender da relação PIB/Renúncia Fiscal.

Deve-se aqui alertar para a possibilidade desse importante instrumento, voltado para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene e em particular da nossa região Nordeste ter o seu final decretado no fim de 2028, caso não se consiga reduzir essa relação, atualmente de 4,3% para 2% do PIB, o que tem sido motivo de grande apreensão entre os empresários e a população dessas regiões.

Importante destacar que, em 18 de junho de 2026, deu entrada na mesa Diretora da Câmara o PLP 179/2026 (Projeto de Lei Complementar), de autoria do Deputado Júlio César, que “Altera a Lei Complementar nº 224, de 2025, para excepcionar da redução de benefícios fiscais os incentivos de IRPJ relativos a projetos aprovados no âmbito das políticas de desenvolvimento regional.”

Atuação da Sudene

No período compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2026, a Diretoria Colegiada da Sudene aprovou 133 pleitos de incentivos fiscais, distribuídos da seguinte forma: 105 pedidos de redução de 67,5% do imposto de renda e 28 pleitos de reinvestimento de 27% do IRPJ. Esses incentivos contribuíram para a geração e/ou manutenção de 35.317 empregos diretos e indiretos e investimentos de R\$ 6.049,5 milhões, números esses que serão comentados ao longo do relatório.

No mesmo período de 2025 foram aprovados 163 pleitos, dos quais 118 de redução de 75% do IRPJ e Adicionais e 45 pleitos de reinvestimento, com a criação e/ou manutenção de 45.962 empregos, tendo sido registrados investimentos da ordem de R\$ 2.720,0 milhões.

Com relação aos números de 2026, a Bahia, com 35 pleitos aprovados, o Ceará, com 24 pleitos aprovados, o Espírito Santo, com 18 pleitos, Pernambuco, com 12 pleitos aprovados, a Paraíba, com 11 pleitos aprovados e o Rio Grande do Norte, com 10 pleitos e o Maranhão, com 16 pleitos, foram os Estados que se destacaram no período sob análise, conforme será comentado a seguir.

TABELA I - INCENTIVOS FISCAIS - PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REDUÇÃO DE 67,5% DO IRPJ	REINVESTIMENTO DE 27%	TOTAL GERAL
ALAGOAS	3	1	4
BAHIA	31	4	35
CEARÁ	16	8	24
ESPÍRITO SANTO	14	4	18
MARANHÃO	3	0	3
MINAS GERAIS	7	0	7
PARAÍBA	7	4	11
PERNAMBUCO	8	4	12
PIAUÍ	2	1	3
RIO GRANDE DO NORTE	9	1	10
SERGIPE	5	1	6
TOTAL GERAL	105	28	133

Fonte dos Dados: DFIN/CGIF/CIE

Distribuição dos investimentos pelos estados pertencentes à área de atuação da Sudene

Por investimentos registrados, da ordem de **R\$ 6.049,5 milhões**, a região incentivada pertencente ao estado de Minas Gerais foi o destaque do período, com **R\$ 2.135,3 milhões**, vindo a seguir os estados da Bahia, com **R\$ 1.944,8 milhões**, Pernambuco, com **R\$ 626,9 milhões**, do Rio Grande do Norte, com **R\$ 441,7 milhões** e o Ceará, com **R\$ 345,7 milhões**.

TABELA II - PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SOMA DE TOTAL INVESTIMENTOS	CONTAGEM DE INCENTIVO
ALAGOAS	7.743.966,13	4
BAHIA	1.944.835.614,97	35
CEARÁ	345.778.684,35	24
ESPÍRITO SANTO	189.618.599,08	18
MARANHÃO	3.500.000,00	3
MINAS GERAIS	2.135.311.421,03	7
PARAÍBA	290.974.497,86	11
PERNAMBUCO	626.991.326,37	12
PIAUÍ	6.794.283,74	3
RIO GRANDE DO NORTE	441.727.355,06	10
SERGIPE	56.265.376,20	6
TOTAL GERAL	6.049.541.124,79	133

Fonte dos Dados: DFIN/CGIF/CIE

Na área de atuação pertencente a Minas Gerais, o destaque ficou para o pleito de implantação da Eurofarma Laboratórios S.A., com investimento da ordem de R\$ 2.079,6 milhões para implantar sua filial na cidade de Montes Claros, hoje considerada um importante polo farmacêutico da região. A Eurofarma é uma multinacional de capital 100% brasileiro e, desde 1972, é reconhecida pela comunidade médica e sociedade por promover o acesso à saúde e à qualidade de vida com tratamentos a preço acessível, qualidade e inovação.

Há mais de 50 anos, o Grupo atua no setor de saúde, produzindo e comercializando produtos e serviços. Com atuação diversificada, atua em todos os principais segmentos, como Prescrição Médica, Isentos de Prescrição, Genéricos, Hospitalar e Oncologia, além da exportação e terceirização de medicamentos. Somente no Brasil, oferece mais de 4 mil SKUs, atende 42 especialidades médicas e cobre mais de 140 classes terapêuticas.

Na Bahia, o principal investimento capturado no período foi feito pela Asa Branca Transmissora de Energia S.A., no valor de R\$ 869,8 milhões, por conta da implantação de uma linha de transmissão. A Asa Branca Transmissora de Energia S.A. integra o Sistema Elétrico Brasileiro, que inclui geração, transmissão e distribuição de energia. A Asa Branca atua no escoamento de energia nos estados da Bahia e Espírito Santo, operando aproximadamente 1.006 km de linhas de transmissão e um total de 1.996 torres. O empreendimento conecta e amplia a operação de cinco subestações: Morro do Chapéu II, Poções III, Medeiros Neto II, João Neiva II e Viana II. As linhas incentivadas totalizam 908,52 km dentro da área de abrangência da Sudene, fazendo parte de um empreendimento de 924,12 km distribuídos entre Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo.

Também merece destaque o investimento feito pela MEZ 1 Energia S.A., no valor de R\$ 586,0 milhões, por conta da implantação de uma linha de transmissão. O sistema de transmissão da MEZ 1 ENERGIA caracteriza-se pela implantação e energização do conjunto dos equipamentos e sistemas instalados em um eixo com extensão aproximada de 145 km, composto de 2 (duas) Linhas de Transmissão e 4 (quatro) Subestações nas extremidades das linhas, sendo:

(1) LT 500 kV Sapeaçu-Camaçari IV, C1 simples, com extensão aproximada de 105 km, com início na subestação Sapeaçu, localizada na Rodovia Governador Mario Covas no município de Sapeaçu, estado da Bahia e término na subestação Camaçari IV, localizada na BA-093, município de Dias Dávila/BA, atravessando 9 (nove) municípios (Sapeaçu, Cruz das Almas, São Felix, Cachoeira, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Candeias e Dias D'ávila).

(2) LT 230 kV Camaçari IV – Pirajá, C1 e C2 duplo, com extensão aproximada de 40 km, com início na subestação Camaçari IV, localizada na BA-093, município de Dias D'ávila/BA e término na subestação Pirajá, localizada na Travessa Pirajá, município de Salvador/BA, atravessando 4 (quatro) municípios (Dias D'ávila, Camaçari, Simões Filho e Salvador).

Na Paraíba o destaque ficou por conta do investimento de R\$ 211,2 milhões, feito pela NORFIL S.A. Indústria Têxtil, para modernização de sua fábrica localizada em João Pessoa. A empresa emprega 722 colaboradores. A empresa teve projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, em 1.998 para implantação no Distrito Industrial de João Pessoa de uma planta industrial destinada à produção de fios têxteis de algodão, tendo sido a capacidade instalada de 4.200 t/ano, incentivada com a redução de 75% do imposto de renda a partir do exercício de 2.000.

Em Pernambuco, o maior investimento foi feito pela ORIZON Biometano Jaboatão dos Guararapes Ltda., no valor de R\$ 496,4 milhões, por conta da implantação, construção e operação de uma planta industrial de produção de biometano, localizada na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 1.000, Bloco II, bairro Muribeca, CEP 54350-100, no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco. Desde a sua constituição, a Sociedade foi estruturada para atuar no setor de biometano, inicialmente com objeto social voltado à produção e ao processamento de gás, bem como à distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas, o qual veio a ser posteriormente adequado para refletir com maior precisão suas

atividades efetivas. de sua unidade localizada no Recife.

No Rio Grande do Norte, o destaque ficou por conta do investimento feito pela Eólica Boa Esperança I, no valor de R\$ 384,6 milhões, para modernização de sua unidade localizada em Jardim de Angicos - RN. O Parque Eólico Boa Esperança I é composto por 14 aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,2 MW, totalizando uma capacidade instalada de 30,8 MW. O empreendimento possui fator de capacidade médio de 53,9%, conforme relatório técnico elaborado pelo time de performance da Echoenergia, empresa controladora da sociedade. Com base nesses parâmetros, a capacidade média de geração é de 16,61 MW, resultando em uma geração anual estimada de 145.534,44 MWh.

Jardim de Angicos é um pequeno município brasileiro localizado no estado do Rio Grande do Norte, na região Nordeste do país. Com uma população de cerca de 2.490 habitantes e uma área territorial de 254 km², a cidade possui uma economia de baixa influência, registrando um PIB, em 2023, da ordem de R\$ 69,3 milhões. Este foi o primeiro incentivo registrado no Município.

Distribuição dos investimentos por setores prioritários

Por setores considerados prioritários, definidos de acordo com o Decreto nº 4.213, de 2002, os empreendimentos pertencentes à infraestrutura, com R\$ 2.190,8 milhões (destaque para energia, com R\$ 2.052,9 milhões, carro-chefe dos investimentos registrados no período), à indústria farmacêutica, com R\$ 2.082,4 milhões, registrados pela implantação da Eurofarma, em Montes Claros - MG, à indústria de Alimentos e Bebidas, com R\$ 507,9 milhões e à fabricação de produtos químicos, com R\$ 532,1 milhões, foram os principais destaques, responsabilizando-se por 79,4% dos investimentos registrados.

TABELA III - PLEITOS APROVADOS POR SETORES PRIORITÁRIOS E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

SETORES PRIORITÁRIOS DECRETO 4.213/2002	INVESTIMENTOS REGISTRADOS (R\$)	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS
Agricultura Irrigada	15.000.000,00	222	0
Agroindústria	7.207.510,63	61	0
Eletroeletrônica - Informática	76.460.604,86	3997	1116
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	145.236.693,55	198	17
Alimentos e Bebidas	253.204.270,27	9340	1798
Calçados e Couros	21.829.964,20	1350	17
Celulose e Papel	83.829.883,20	71	103
Materiais Plásticos	10.072.786,00	102	0
Metalurgia	22.911.633,11	1150	125
Minerais Não-Metálicos	159.615.105,09	1910	719
Madeiras e Móveis	15.628.066,40	589	500
Petroquímicos	16.224.605,87	153	20
Produtos Farmacêuticos	2.082.476.447,94	156	96
Químicos	532.134.669,94	1396	117
Têxtil	266.823.065,32	2512	793
Indústria Extrativa de Minerais Metálicos	33.069.912,67	1580	1218
Infraestrutura - produção de gás	16.627.000,00	64	81

Infraestrutura - Água e Esgotamento Sanitário	4.234.544,34	870	765
Infraestrutura - Energia	2.052.935.588,08	146	375
Infraestrutura - Telecomunicações	11.672.507,36	174	23
Infraestrutura - Transportes	105.402.945,09	169	343
Turismo - Hotelaria	116.943.320,87	807	74
TOTAL GERAL	6.049.541.124,79	27.017	8.300

Fonte dos Dados: DFIN/CGIF/CIE

Pleitos aprovados por modalidade de projeto

Por modalidade de projeto, os pleitos foram distribuídos basicamente entre os de Implantação de novos empreendimentos (**R\$ 5.103,0 milhões** em investimentos registrados) e de Modernização Total (**R\$ 821,0 milhões** em investimentos). Os demais recursos foram destinados a pleitos de Reinvestimento do IRPJ (**R\$ 72,3 milhões** em investimentos), e de Diversificação (**R\$ 53,1 milhões** em investimentos), conforme tabela a seguir.

TABELA IV - PLEITOS APROVADOS POR TIPO DE PROJETO E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

MODALIDADE DE PROJETO	INVESTIMENTOS REGISTRADOS (R\$)	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS
Compl. de Equipamentos	72.392.266,58	16249	4580
Diversificação	53.101.547,69	310	124
Implantação	5.103.009.681,01	3694	1337
Modernização Total	821.037.629,51	5723	1992
Retificação	0,00	453	48
Transferência	0,00	588	219
TOTAL GERAL	6.049.541.124,79	27.017	8.300

Fonte dos Dados: DFIN/CGIF/CIE

Manutenção e geração de empregos

As empresas beneficiadas com os 133 laudos e portarias aprovados e concedidos entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2026, informaram da criação e/ou manutenção de 35.317 postos de trabalho, sendo 27.017 diretos e 8.300 empregos terceirizados. Foram 5.031 novos empregos decorrentes da implantação dos 59 novos empreendimentos que tiveram seus pleitos de incentivos aprovados, dos quais 3.694 empregos diretos.

MODALIDADE DO PROJETO	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS TERCEIRIZADOS	NÚMERO DE PLEITOS APROVADOS
Complementação Equipamentos	16249	4580	28
Diversificação	310	124	3
Implantação	3694	1337	59
Modernização Total	5723	1992	37
Retificação	453	48	3

Transferência	588	219	3
Total Geral	27.017	8.300	133

Fonte dos Dados: DFIN/CGIF/CIE

Esses 35.317 empregos registrados foram distribuídos entre os diversos componentes da área de atuação da Sudene, sendo destaque Pernambuco, com 7.680 empregos, o Ceará, com 6.398 empregos, a Bahia com 5.698 empregos, a Paraíba com 4.999 empregos e o Espírito Santo, com 4.977 empregos, como pode ser visto na tabela a seguir.

TABELA V - EMPREGOS CRIADOS E MANTIDOS POR ESTADO		
RÓTULOS DE LINHA	SOMA DE EMPREGOS DIRETOS	SOMA DE EMPREGOS INDIRETOS
ALAGOAS	187	2
BAHIA	4118	1580
CEARÁ	5133	1265
ESPÍRITO SANTO	3994	983
MARANHÃO	129	219
MINAS GERAIS	508	429
PARAÍBA	3902	1097
PERNAMBUCO	6191	1489
PIAUÍ	1027	835
RIO GRANDE DO NORTE	1169	254
SERGIPE	659	147
TOTAL GERAL	27.017	8.300

Fonte dos Dados: DFIN/CGIF/CIE

1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento

1.2.1 Coordenação de Monitoramento e Planejamento dos Fundos de Desenvolvimento e Constitucional

Atividades relacionadas ao FNE e FDNE:

Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE

A Sudene e MIDR estão analisando conjuntamente o Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), exercício 2025, de modo a verificar a conformidade dos fatos administrativos e contábeis contidos no mesmo com os atos normativos que nortearam a programação de aplicação dos recursos financeiros do Fundo no exercício de 2025.

Programação Anual FNE 2026

Sudene e MIDR analisaram conjuntamente as seguintes propostas para alteração das condições de financiamento do FNE para 2026:

- Revisão das condições de carência e prazo de reembolso do FNE P-FIES;
- Inclusão de dutovias no escopo do FNE Proinfra; e
- Inclusão da possibilidade de financiamento do seguro prestamista nas operações do FNE.

Diretrizes e Prioridades do FNE 2027

Foram realizados os trabalhos, conjuntamente com a CGCP/DPLAN, de definição das Diretrizes e Prioridades do FNE para 2027 com base no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e nas diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para os exercícios de 2024 a 2027 estabelecidos pela Portaria MIDR 2.252, de 4 de julho de 2023, posteriormente alterada pela Portaria MIDR nº 3.646, de 29 de outubro de 2024 e pela Portaria MIDR nº 2.518, de 15 de agosto de 2025. O estudo técnico tem por objetivo balizar as aplicações do FNE na área de atuação da Sudene, estabelecendo os setores e localizações prioritárias para a política de fomento.

Diretrizes e Prioridades do FDNE 2027

Foram realizados os trabalhos, conjuntamente com a CGCP/DPLAN, de definição das Diretrizes e Prioridades do FDNE para 2027 com base no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e nas diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento para os exercícios de 2024 a 2027 estabelecidos pela Portaria MIDR 2.252, de 4 de julho de 2023, posteriormente alterada pela Portaria MIDR nº 3.646, de 29 de outubro de 2024 e pela Portaria MIDR nº 2.518, de 15 de agosto de 2025. O estudo técnico tem por objetivo balizar as aplicações do FDNE na área de atuação da Sudene, estabelecendo os setores e localizações prioritárias para a política de fomento.

1.2.2 Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

Foram apresentadas 14 (quatorze) consultas prévias que demandaram recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) no período compreendido entre dezembro de 2025 a junho de 2026.

Nesse período, destaca-se a liberação de recursos do FDNE para financiamento do projeto da empresa Transnordestina Logística S/A, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 bilhão, com a finalidade de viabilizar o término da implantação do projeto da Ferrovia Transnordestina. Também se destaca os trabalhos de revisão e atualização dos manuais, modelos de relatórios, planilha de tramitação e acompanhamento, e procedimentos operacionais, de competência da Diretoria Colegiada.

A Carteira de Projetos do FDNE possui 86 (oitenta e seis) projetos que tiveram seus financiamentos aprovados, representando uma participação de recursos do Fundo de R\$ 17.845.531.016,79 bilhões, para um investimento total de R\$ 43.792.294208,66 bilhões.

CARTEIRA DE PROJETOS DO FDNE

Em R\$

Projetos	Nº	Investimento Previsto	
		Total	FDNE
Aprovados	86	43.792.294.208,66	17.845.531.016,79
Com desembolsos concluídos	68	25.361.566.823,19	8.564.487.216,99
Com desembolsos em andamento	18	18.430.727.385,47	9.281.043.799,80
Em Contratação	0	0	0
Projetos em apreciação pela Diretoria Colegiada	0		
Em análise	0		
Pelo agente operador			
Pela Sudene			

Consultas Prévias	Nº	Total	FDNE
Apresentadas	14	3.766.130.492,75	1.416.049.567,87
Aprovadas	4	1.522.201.533,78	676.004.374,87
Em análise na Sudene	1	347.975.308,97	43.499.206,69
Reprovadas/Devolvidas	9	1.895.953.650,00	696.545.986,31

TOTAL GERAL		47.558.424.701,41	19.261.580.584,66
--------------------	--	--------------------------	--------------------------

Quanto ao desembolso de recursos do FDNE, desde 2008, a Sudene já efetuou a liberação de aproximadamente R\$ 16.043,08 bilhões para os projetos financiados pelo FDNE, o equivalente a 89,9% do valor aprovado, e de R\$ 560,48 milhões para as despesas acessório-legais, destinadas à remuneração da Sudene, do agente operador e recursos para custeio de atividades em P&D, conforme determinado pela legislação. Para o período compreendido entre dezembro de 2025 a junho de 2026 foram realizadas 12 (doze) liberações de recursos do FDNE totalizando cerca de R\$ 1.246,28 bilhões desembolsados aos projetos e R\$ 59,92 milhões para as despesas acessório-legais.

HISTÓRICO DE LIBERAÇÕES DO FDNE

Em R\$ milhão

Ano	Projetos	Despesas Acessório-legais	Total
2008	70,56	3,88	74,44
2009	196,12	10,79	206,91
2010	1.334,91	73,42	1.408,33
2011	468,29	25,76	494,05
2012	183,59	10,10	193,69
2013	1.037,00	43,49	1.080,49

2014	2.671,43	81,43	2.752,85
2015	763,49	15,27	778,76
2016	387,18	7,74	394,93
2017	236,42	4,73	241,14
2018	107,31	2,15	109,45
2019	57,05	1,14	58,19
2020	327,63	6,55	334,19
2021	592,33	11,85	604,18
2022	1.232,50	24,65	1.257,15
2023	2.464,05	77,68	2.541,73
2024	1.049,52	32,16	1.081,68
2025	2.408,43	108,09	2.516,52
2026	455,27	19,60	474,87
TOTAL	16.043,08	560,48	16.603,56

Certificados de Conclusão de Empreendimentos – CCE

É importante registrar que no período apresentado – de dezembro de 2025 a junho de 2026 – foram analisados pela área técnica da Diretoria de Fundos e aprovados pela Diretoria Colegiada da Sudene 5 (cinco) Certificados de Conclusão de Empreendimentos emitidos pelos bancos operadores, conforme estabelece a legislação.

2. Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas

2.1 Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação e Projetos Especiais

Principais destaques

Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) atende a 2.074 municípios situados nos nove estados que compõem a região Nordeste e no Norte dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, incluindo os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, e é o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a Região e um dos pilares do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

Financia, a partir de recursos federais, investimentos de longo prazo e, complementarmente, capital de giro ou custeio, abrangendo os diversos setores da economia, como o agropecuário, industrial, agroindustrial, turismo, comércio, serviços, cultural, infraestrutura, dentre outros.

Como instrumento de política de fomento para o desenvolvimento, as atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do FNE estão previstas na Portaria Interministerial ME/MDR Nº 4.905, de 22 de junho de 2022.

Avaliações do Ciclo 23/24 referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 4.905/2022

Para o ciclo 2023/2024, há previsão de realizar avaliações do FNE no setor de Comércio e Serviços e dos efeitos da renegociação de financiamentos sobre as empresas e da inadimplência do FNE, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelo ME e pelo MIDR. O Plano de Trabalho foi realizado por meio do Contrato nº 01/2025, e finalizado no primeiro semestre de 2026.

O Contrato contempla dois Projetos:

- **Projeto 1. Avaliação do FNE no setor de Comércio e Serviços**

O projeto se propõe a avaliar os resultados e impactos decorrentes da aplicação dos recursos do FNE no setor de Comércio e Serviços, medidos em termos de eficácia, eficiência e efetividade dos financiamentos contratados desde os anos 2000.

A avaliação concluiu que a aplicação dos recursos do FNE no setor de Comércio e Serviços gerou impactos positivos sobre o desempenho das empresas e o desenvolvimento regional, com aumento do emprego, da massa salarial, da produtividade e do Valor Adicionado Bruto, destacando-se resultados mais expressivos no Semiárido, em municípios de baixa renda e entre microempresas. No que se refere às renegociações e à inadimplência, os estudos indicaram que a inadimplência permaneceu estável apesar da expansão da carteira de crédito, enquanto as renegociações produziram efeitos heterogêneos entre os beneficiários, evidenciando maior vulnerabilidade em municípios do entorno e a necessidade de aperfeiçoar os critérios de concessão e renegociação para reduzir o risco moral e fortalecer a sustentabilidade financeira do Fundo. Como resultado, foram apresentadas recomendações voltadas ao aprimoramento da governança, do monitoramento e da eficiência da política de crédito, contribuindo para ampliar os impactos econômicos e sociais do FNE na região Nordeste.

- **Projeto 2. Avaliação dos efeitos da renegociação de financiamentos sobre as empresas e Análise da Inadimplência do FNE.**

O projeto visa avaliar os efeitos das medidas de renegociação do FNE implementadas ao longo dos últimos 20 anos sobre a sustentabilidade financeira do Fundo, com a identificação do público-alvo beneficiado, do impacto fiscal e analisando o risco moral associado ao incentivo à inadimplência futura. Assim como avaliar os efeitos das renegociações de financiamentos sobre os resultados dos beneficiários (não fechamento de empresas, manutenção dos empregos e salários, por exemplo).

Esta avaliação demonstrou que a inadimplência do Fundo permaneceu relativamente estável ao longo do período analisado, mesmo diante da significativa expansão da carteira de crédito para pessoas jurídicas, indicando a resiliência do instrumento financeiro. As análises também evidenciaram que as medidas de renegociação contribuíram para a manutenção da atividade das empresas beneficiadas, embora tenham revelado maior vulnerabilidade entre empreendimentos localizados em municípios do entorno e a necessidade de atenção aos riscos de reincidência da inadimplência. Os resultados reforçaram a importância do aperfeiçoamento da governança do Fundo, por meio da adoção de critérios técnicos para concessão de renegociações, do monitoramento contínuo de segmentos mais suscetíveis ao risco e do fortalecimento dos mecanismos de gestão, de forma a preservar a sustentabilidade financeira do FNE sem comprometer seu papel estratégico no desenvolvimento regional.

ACESSE OS RESULTADOS AQUI:



<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/projetos-e-iniciativas/odne/estudos-e-avaliacoes/avaliacao-dos-impactos-economicos-e-sociais-decorrentes-da-aplicacao-dos-recursos-do-fundo-constitucional-de-financiamento-do-nordeste-fne-no-setor-de-comercio-e-servicos-e-dos-efeitos-das-medidas-de-renegociacao-e-da-inadimplencia-do-fne>

Avaliação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região.

Com relação à avaliação do FDNE, foi finalizado o TED nº 11/2023, cujo objeto se constituiu em realizar **“Análises sobre a implantação de empreendimentos apoiados pelo FDNE sobre emprego, renda, produto e indicadores sociais dos municípios na área de atuação da Sudene”**.

Análise de Eficácia dos Empreendimentos apoiados pelo FDNE

Objetivos: Avaliar o impacto da construção de Parques Eólicos apoiados pelo FDNE; avaliar o impacto econômico do Polo Automotivo de Goiana-PE; avaliar o impacto econômico do Programa Cidade Saneada na Região Metropolitana de Recife.

Principais Resultados: (Parques Eólicos) Houve aumento de 21% nos vínculos relacionados à criação de novos Parques Eólicos. Aumento em torno de 19% no PIB per capita. Efeito significativo sobre o VAB Industrial; (Polo Automotivo de Goiana) Aumento de aproximadamente 90% no PIB per capita com a instalação do Polo Automotivo; (Saneamento) Efeito significativos na redução da taxa de mortalidade geral, na taxa de mortalidade até 5 anos e na taxa de mortalidade acima de 65 anos.

Análise de Efetividade dos Empreendimentos apoiadas pelo FDNE

Objetivos: Avaliar o impacto agregado dos empreendimentos apoiados pelo FDNE sobre indicadores socioeconômicos dos municípios.

Principais Resultados: Aumento, em média, de 24% do PIB per capita municipal; Aumento da remuneração média em 4,6%; Aumento de 0,18 pontos no Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental; sem efeitos sobre indicadores de saúde.

Análise de Retorno Econômico do FDNE

Objetivos: Confrontar os custos e benefícios do apoio concedido pelo FDNE, a fim de calcular sua viabilidade econômica.

Principais Resultados: Em 13 anos, o Valor Presente Líquido (VPL) total do FDNE foi de R\$ 2,799 bilhões, derivados da equalização das taxas de juros; O FDNE gerou benefícios de R\$ 40,18 bilhões a R\$ 145,79 bilhões, em termos de PIB, ao longo desse período.

ACESSE OS RESULTADOS AQUI:



<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/projetos-e-iniciativas/odne/estudos-e-avaliacoes/fdne-empresas-analises>

Avaliação dos Incentivos Fiscais

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

Criados na década de 1960, os incentivos fiscais ao apoiarem projetos, sejam de implementação, ampliação, modernização e/ou diversificação, visam não apenas aumentar a geração de emprego e renda, bem como estimular a formação do capital fixo na área de atuação das Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Amazônia (Sudam).

A Portaria Nº 283, de 4 de julho de 2013, publicada pelo então Ministério da Integração Nacional, que regulamenta os Incentivos Fiscais geridos pela Sudam e Sudene, estabelece sete tipos de incentivos e benefícios fiscais, a saber: (i) a redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis; (ii) a redução escalonada do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis de 12,5% de 2009 a 2013; (iii) os depósitos para reinvestimento; (iv) a depreciação acelerada incentivada para efeito de cálculo do imposto sobre a renda; (v) o desconto, no prazo de 12 (doze) meses contado da aquisição, dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS; (vi) a isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM; e (vii) a isenção do imposto sobre a renda e do adicional, calculados com base no lucro da exploração para pessoas jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital. Atualmente, a Sudene administra apenas os incentivos e benefícios enumerados em (i), (iii) e (vii). Deste rol de incentivos e benefícios, o relativo à redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis representa a maioria dos incentivos concedidos.

Os incentivos e benefícios fiscais juntamente com os Fundos Constitucionais de Financiamento e os Fundos de Desenvolvimento regional são instrumentos de atuação e financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, sob gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. A PNDR tem por finalidade a redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, em última instância, espera-se que os incentivos fiscais, como um dos instrumentos da PNDR, ao gerar novos empregos com a atração de novos negócios e ao possibilitar a modernização e ampliação dos investimentos existentes, contribuam para a redução das desigualdades e desenvolvimento socioeconômico da região.

Publicada em 26 de dezembro, a Portaria 3.145 do Ministério do Desenvolvimento Regional dispõe sobre os objetivos, as metas e os indicadores da política pública fomentada pelos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento, nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), e dispõe sobre o órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação da política.

Avaliação dos Incentivos Fiscais – Setor de alimentos e bebidas

O Projeto, realizado através do Termo de Execução Descentralizada Nº4/2024, tem como objetivo avaliar os resultados obtidos e os impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da Sudene sobre o setor de alimentos e bebidas, de forma a permitir a aferição da eficiência, da eficácia e da efetividade da aplicação desses recursos. O referido TED finalizou no primeiro semestre do ano vigente e tem as seguintes metas:

- META 1 - Descrição da política de incentivos fiscais no setor de alimentos e bebidas e da abordagem metodológica. Além de relatório da construção do banco de dados;
- META 2 - Caracterização dos empreendimentos - Análise descritiva dos dados;
- META 3 - Avaliação da eficiência;

- META 4 - Avaliação da eficácia e efetividade;
- META 5 - Gestão do conhecimento.

A avaliação concluiu que a política de incentivos fiscais da Sudene no setor de alimentos e bebidas desempenha papel relevante na dinamização produtiva e no desenvolvimento regional, mobilizando cerca de R\$ 23,7 bilhões em investimentos por meio de 833 concessões a 575 empresas, distribuídas em 241 municípios, com expressiva presença no Semiárido. Os resultados evidenciaram impactos positivos sobre a produção, o PIB regional, o emprego e a massa salarial das empresas beneficiárias, além de ganhos de produtividade, modernização tecnológica e fortalecimento dos encadeamentos produtivos locais. Embora tenham sido identificadas heterogeneidades na eficiência entre empresas e territórios, o estudo confirmou a efetividade da política na geração de emprego, renda e dinamização econômica, recomendando o aperfeiçoamento dos critérios de focalização, a integração com instrumentos de crédito e inovação, a simplificação dos procedimentos e o fortalecimento dos sistemas permanentes de monitoramento e avaliação para ampliar a efetividade e a governança dos incentivos fiscais.

ACESSE OS RESULTADOS AQUI: 	https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/projetos-e-iniciativas/odne/estudos-e-avaliacoes/estudo-incentivos-industria-alimentos-e-bebidas
---	--

Acordo de Cooperação Técnica IBGE/Sudene

O Acordo de Cooperação Técnica - ACT proposto tem como objetivo geral “fomentar, promover e incentivar de forma conjunta atividades voltadas para a construção, tratamento e disseminação de dados, informações e projetos visando contribuir para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene”.

A parceria proposta se insere no escopo da colaboração mútua, para buscar principalmente a maximização de iniciativas regionalizadas e transversais, desde o intercâmbio técnico, como a produção e adaptação de indicadores considerando recortes territoriais estratégicos (área de atuação da Sudene, Semiárido e bioma Caatinga), à disseminação de informações, considerando a capacidade de articulação e planejamento da Sudene com atores regionais e nacionais e a capacidade técnica do IBGE no domínio de dados mais precisos e automatizados para subsidiar políticas públicas.

A área de atuação da Sudene é o alvo do Acordo de Cooperação Técnica, considerando ainda o impacto significativo nos gestores públicos federais, estaduais e municipais, pesquisadores, representantes de organizações não governamentais, organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas, profissionais da área de direitos humanos, ativistas, estudantes e demais interessados no tema.

No período considerado por este relatório, foi realizado o Encontro “Dados para Políticas Públicas: Cultura”, em 19 de maio de 2026, evento da Casa Brasil IBGE Sudene, que reuniu representantes de instituições públicas, acadêmicas e do terceiro setor com o objetivo de fortalecer o uso de informações estatísticas na formulação de políticas culturais. Promovido no âmbito da cooperação entre a Sudene e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com a participação do Governo de Pernambuco e da Fundação Itaú, o evento teve como destaque a realização da Oficina de Indicadores Culturais, conduzida por especialista do IBGE, o Coordenador do Sistema de Informações e Indicadores Culturais Leonardo Athias, que apresentou metodologias e aplicações práticas dos indicadores culturais para o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas. A programação contemplou painéis técnicos, debates institucionais e intercâmbio de experiências entre gestores, pesquisadores e profissionais da área, reforçando a articulação entre os produtores de dados e os formuladores de políticas públicas. A expressiva participação de representantes de órgãos governamentais, universidades e instituições

culturais evidenciou o interesse na consolidação de uma cultura de gestão baseada em evidências, fortalecendo as capacidades institucionais e contribuindo para o desenvolvimento regional sustentável e para o aprimoramento das políticas públicas de cultura no Nordeste.

Plataforma Data Nordeste

A Sudene no cumprimento de sua missão institucional de fomentar o desenvolvimento regional, desenvolveu a Plataforma Data Nordeste (www.datanordeste.sudene.gov.br), que tem o propósito de reunir o acesso a dados sobre o Nordeste e territórios estratégicos (área de atuação da Sudene, Semiárido e bioma Caatinga), considerando dados produzidos pela Sudene e por seus parceiros institucionais.

O objetivo principal é promover a acessibilidade, a transparência e a inovação na gestão de informações estratégicas, ajudando a fortalecer o planejamento e a tomada de decisões principalmente na região Nordeste do Brasil.

- A plataforma integra e disponibiliza, em ambiente digital, dados multitemáticos estruturados e disseminados através de produtos de multiformatos:
- Painéis interativos: Dashboards multitemáticos elaborados em Business Intelligence (BI), com navegação facilitada e narrativas automáticas.
- Boletins temáticos: Análises temáticas de indicadores estratégicos voltados para desenvolvimento regional; Temas abordados: Juventude, Mulheres, População Indígena, Emprego e Rendimento, Desertificação, População Idosa, População Negra.
- Datastories: Narrativas visuais dinâmicas, combinando estatísticas, mapas e gráficos interativos para decisões estratégicas rápidas.
- Aplicações georreferenciadas: SIGMapas (Sudene) e Observatório da Caatinga e Desertificação (OCA/UFCG);

Os eixos temáticos da plataforma abrangem, atualmente: demografia, economia, educação, saúde, infraestrutura, segurança hídrica, meio ambiente.

A plataforma apresenta uma vasta gama de dados, disponíveis tanto em seu ambiente integrado quanto por meio da conexão com outras bases de informação. Essa integração promove uma gestão pública mais transparente e eficiente, permitindo que gestores, pesquisadores e cidadãos tenham acesso ágil a indicadores relevantes sobre a região. Além disso, a plataforma fortalece a cooperação entre diferentes setores e promove a troca de conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento sustentável da região Nordeste.

ACESSE OS RESULTADOS AQUI: 		https://datanordeste.sudene.gov.br/
---	---	--

Estudo da Pobreza

O Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 05/2025, celebrado com a Universidade Federal de Alagoas, tem como objetivo a realização de estudos analíticos e propositivos sobre alternativas para a superação da pobreza e desigualdades no Nordeste, articulando diagnóstico consistente sobre este tema

no Nordeste com propostas para a redução estrutural da pobreza e da desigualdade existente. O Projeto está em andamento e está estruturado nas seguintes metas:

- Meta 1 – Levantamento de Dados e Diagnóstico Macroeconômico da Desigualdade;
- Meta 2 – Análise Territorial e Pobreza Multidimensional;
- Meta 3 – Proposição de Políticas Inovadoras e Construção de Diálogo.

O projeto tem previsão de finalização no primeiro semestre de 2027.

Desenvolvimento de Estudos Vocacionais para a Rua da Imperatriz, situada no bairro da Boa Vista, Recife-PE

O projeto tem como objetivo desenvolver um diagnóstico participativo sobre a rua Imperatriz, situada na ZEPH-08 (Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural), no bairro da Boa Vista, centro do Recife. A iniciativa é uma parceria da Sudene com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) busca identificar as potencialidades, desafios e vocações contemporâneas da área, analisando aspectos como uso e ocupação dos imóveis, estado de conservação do patrimônio, dinâmica urbana, mobilidade e relação com o entorno. Com base nesse diagnóstico, serão elaboradas propostas para a revitalização e dinamização da Rua da Imperatriz, promovendo a preservação do patrimônio cultural, a sustentabilidade econômica e a justiça socioespacial, contribuindo para o fortalecimento da área central da cidade.

A partir da missão institucional da Sudene, no contexto da linha de financiamento FNE-Retrofit, que contempla ações de revitalização nos centros históricos, foi pensada a estratégia de um projeto piloto que pudesse dar resposta aos pleitos dos diversos atores sociais da Rua da Imperatriz e do seu entorno, criando uma metodologia de estudo e ação replicável em outros contextos urbanos de cidades do Nordeste brasileiro. O Termo de Execução Descentralizada, destinado ao desenvolvimento do projeto Diagnóstico Urbanístico e Estudo Vocacional da rua Imperatriz, tem previsão da finalização até o final de 2026.

2.2 Coordenação-Geral de Inovação e Transformação Digital

2.2.1 Coordenação de Tecnologia e Inovação

Principais destaques

Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

Embasamento legal do apoio à PD&I pela Sudene e Resultados

A atuação da Sudene no apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em sua área de atuação, tendo por base o retorno das operações do FDNE calculado em 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional na forma definida pelo Conselho Deliberativo” mantém-se amparada pelos seguintes marcos:

- Art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007 que alterou o § 2º, art. 3º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001 combinado com o Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012, (inciso II, art. 3º e inciso VI, art. 2º);
- Resoluções do Conselho Deliberativo nºs 140 e 141, ambas de 9 de dezembro de 2020, que definiram respectivamente, os critérios de aplicação dos recursos destinados ao custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, e o regulamento para aplicação, pela Sudene, desses recursos;
- Art. 5º da Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018, que alterou o § 2º, art. 3º da Medida Provisória nº

2.156-5, de 24 de agosto de 2001, quando estabeleceu que a fração dos recursos do FDNE para P&D passam a ser custodiados pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB);

- Contrato Sudene-FDNE nº 3, de 30 de junho de 2021, prorrogado pelo 2º Termo Aditivo celebrado em 30/06/2026, que estendeu a vigência para 30/06/2031 (DOU nº 122, Seção, 3, de 02/07/2026) e definiu as regras e o processo de operacionalização bancária pelo BNBdas aplicações nos projetos de PD&I.
- Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11de janeiro de 2016, que estabeleceu os incentivos à inovação e à pesquisa e à capacitação científica e tecnológica no ambiente produtivo;
- Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, regulamentou a Lei nº 10.973/2004, a Lei nº 13.243/2016 e outros dispositivos de incentivo à inovação;
- Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o período 2024-2027 (aprovado na 31ª Reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, de 10 de julho de 2023.

No momento, a Sudene está apoiando 123 projetos de P&D dos Programas Centelha II (88 projetos), Inova Mulher (19 projetos), Destino Futuro (5 projetos) e Inova Cultura (11 projetos) com investimentos totais no montante de R\$ 11,43 milhões dos quais R\$ 10,85 milhões na forma de subvenção econômica e R\$ 0,58 milhão na forma de contrapartida, todos conduzidos pela Coordenação de Tecnologia e Inovação (COTI). O detalhamento desses programas será tratado mais a frente.

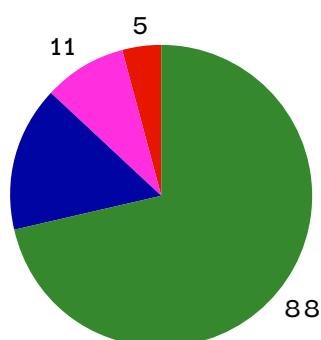
O quadro adiante detalha como os recursos provisionados segundo programas apoiados estão distribuídos, e nos itens à frente, as parcerias celebradas.

QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE P&D POR PROGRAMAS APOIADOS PELA SUDENE, SEGUNDO INVESTIMENTOS PREVISTOS (SUBVENÇÃO ECONÔMICA E CONTRAPARTIDA)

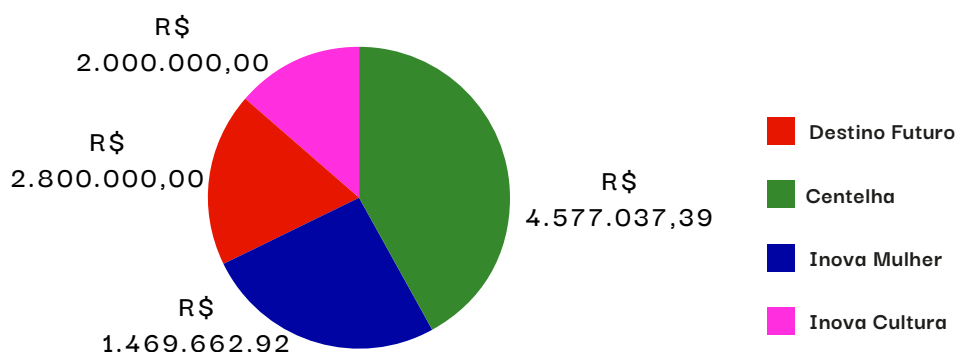
PROGRAMA	PROJETOS (QTDE)	SUBVENÇÃO ECONÔMICA PREVISTA (R\$ 1,00)	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PREVISTA (R\$ 1,00)	INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO (R\$ 1,00)
Centelha II	88	4.577.037,39	263.089,02	4.840.126,41
Inova Mulher	19	1.469.662,92	79.077,00	1.548.739,92
Destino Futuro	5	2.800.000,00	140.000,00	2.940.000,00
Inova Cultura	11	2.000.000,00	100.000,00	2.100.000,00
Total	123	10.846.700,31	582.166,02	11.428.866,33

Fonte: Coordenação de Tecnologia e Inovação (COTI/CGITD/DPLAN) Posição: 30/06/2026

Quantidade de Projetos Subvencionados Segundo Programas de P&D apoiados pela Sudene



Volume de Recursos de Subvenção provisionados Segundo Programas P&D apoiados pela Sudene



Parcerias Sudene/Entidades Estaduais de Amparo à Pesquisa (Apoio a projetos de PD&I - Centelha II)

Em continuação ao trabalho de parcerias com as entidades de amparo à pesquisa da área de atuação da Sudene, vamos lembrar como iniciou a materialização desse esforço para dar cumprimento ao que estabeleceu a sua lei de criação (LC 125/2007).

Era o ano de 2021 quando a administração da Sudene reconheceu na inovação um dos caminhos para a melhoria da competitividade dos produtos produzidos na região e ao mesmo tempo, a melhoria da renda e dos níveis de emprego. Nessa época já se contava com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, que trazia no eixo inovação um referencial transversal para todos os projetos sociais e econômicos apresentados pelos estados de sua área de atuação. Faltavam apenas algumas normas infralegais. E elas foram surgindo com a aprovação por esse Conselho Deliberativo, das regras, critérios e prioridades para o apoio à PD&I (Resolução Condel nº 140/2020) e os procedimentos operacionais e legais para a custódia dos recursos pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A (Resolução Conedl nº 141/2020), e no ano seguinte, a celebração com o mencionado Banco, do contrato Sudene-FDNE nº 3 em 30 de junho de 2021, recentemente prorrogado.

Enquanto isso, em 2021 também avançavam as negociações com o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, do Ministro Marcos Pontes, a FINEP, o CNPq, o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e em sequência, as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, para estudar, sistematizar e implementar iniciativas que não só estimulasse o empreendedorismo inovador e a expansão de empresas em bases tecnológicas, mas também desenvolvessem expertise na Sudene para o apoio e a gestão de projetos com base em ideias inovadoras em paralelo a outros instrumentos de modernização da base econômica, adotados para empresas de outro porte, a exemplo dos incentivos fiscais.

E assim nasceu a parceria entre a Sudene e as fundações estaduais de amparo à pesquisa apoiada nos princípios do Programa Centelha 2 da FINEP. O primeiro passo foi a celebração de Acordos de Cooperação Técnica que permitiram a seleção pelas fundações, de um conjunto de projetos inovadores, mantendo-se a parceria para que fosse possível o cumprimento de atividades de formação/capacitação, acompanhamento e fiscalização pelas entidades enquanto a Autarquia desenvolvia sua expertise.

O quadro adiante mostra essa movimentação.

QUADRO 2 - ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADOS COM ENTIDADES DE AMPARO À PESQUISA DA ÁREA DA SUDENE		
NOME DA ENTIDADE DE AMPARO À PESQUISA E ACT	VIGÊNCIA ORIGINAL	NOVA VIGÊNCIA
FAPEMA-ACT nº 12/2022	22/06/2025	22/12/2025 (1º Termo Aditivo)
FAPEPI-ACT nº 5/2022	22/06/2025	Não demandou prorrogação.
FUNCAP-ACT nº 24/2022	08/11/2025	08/11/2026 (1º Termo Aditivo)
SEBRAE/RN-ACT nº 9/2023	09/05/2026	Não demandou prorrogação
FAPESQ/PB-ACT nº 6/2022	03/05/2025	26/02/2026 (1º Termo Aditivo)
FACEPE-ACT nº 7/2022	08/06/2025	09/02/2026 (1º Termo Aditivo)
FAPEAL-ACT nº 4/2021	30/12/2024	30/12/2025 (2º Termo Aditivo)
FAPITEC/SE-ACT nº 9/2022	06/06/2025	30/12/2025 (1º Termo Aditivo)
FAPESB-ACT nº 4/2022	03/05/2025	Novo ACT nº 11/2025-07/10/2026

FAPEMIG-ACT nº 10/2022	06/06/2025	Não demandou prorrogação.
------------------------	------------	---------------------------

Fonte: Coordenação de Tecnologia e Inovação (COTI/CGEP/DPLAN)

Referência: 30/06/2026

Sigla:FAPEMA - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão; FAPEPI - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí; FUNCAP - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Sebrae/RN - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte; FAPESQ/PB - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba; FACEPE - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco; FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas; FAPITEC/SE - Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe; FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia; FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

Para materializar a execução, foram celebrados termos de outorga de subvenção econômica para subvencionar projetos selecionados via chamamento público dessas entidades.

Participaram dessa iniciativa as entidades de amparo à pesquisa estaduais do Maranhão a Minas Gerais. No desenrolar dos acontecimentos, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo preferiu aderir num segundo momento e a de Minas Gerais não teve projeto habilitado. No caso do Rio Grande do Norte, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) foi a entidade reconhecida e indicada pela FINEP como habilitada a participar do Programa Centelha II.

A regra da FINEP era, primeiramente, o preenchimento das vagas dos postulantes aos recursos da Financiadora, que oscilava entre 50 e 60, para após preenchidas, inclusive por suplentes, e 190 dias depois de assinados os contratos, o preenchimento das vagas para os recursos da Sudene.

O portfólio iniciou com 97 projetos previstos em ACTs, e após cancelamentos de projetos e desistências de entidades de amparo à pesquisa, esse número passou para 88 projetos de sociedades empresariais localizadas do Maranhão à Bahia. No momento 10 projetos do Centelha 2, gerenciados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB e outros 7 selecionados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP continuam em andamento. Todos os demais 71 projetos estão concluídos e suas prestações de contas encontram-se em processo de análise nas entidades de amparo à pesquisa do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Para possibilitar à Sudene a continuidade da assistência técnico-administrativa e jurídica no gerenciamento dos termos de outorga de subvenção econômica (TOSE), foram efetivadas prorrogações de vigência dos Acordos de Cooperação Técnica (instrumento que antecedeu à celebração dos TOSEs), e até a celebração de um novo ACT, como foi o caso com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Já no caso do Piauí, a FAPEPI dispensou a prorrogação.

Esse trabalho, conduzido pela Coordenação de Tecnologia e Inovação (COTI), unidade da hoje Coordenação-Geral de Inovação e Transformação Digital vinculada à Diretoria de Planejamento da Sudene, visa promover o empreendedorismo inovador e ajudar na criação de novos negócios e na melhoria da competitividade da economia regional pelos micro e pequenos negócios, seja apoiando aquelas ideias que envolvem as chamadas tecnologias sociais, conhecidas por aplicar o saber popular, integrando as organizações sociais locais. Em alguns casos, é a adoção do conhecimento técnico-científico que algumas empresas já detêm, que faz a diferença. Essa a razão pela qual no desenvolvimento de muitos projetos são adotadas tecnologias como Iot, IA, Machine Learnig ou Biotecnologia nas mais diferentes aplicações para a agricultura, a indústria ou o comércio.

Os 88 projetos hoje apoiados, todos aprovados entre 2023 e 2024, envolvem investimentos globais da ordem de R\$ 4,84 milhões, dos quais cerca de R\$ 4,58 milhões na forma de subvenção econômica não reembolsável da Sudene e o restante, R\$ 0,26 milhão na forma de contrapartida.

Os 88 Termos de Outorga de Subvenção Econômica celebrados com as startups, estão assim distribuídos: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão(FAPEMA)

11 (onze); Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI) 11 (onze); Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) 7 (sete); Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (Sebrae/RN) 10 (dez); Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) 11 (onze); Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) 9 (nove); Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas 10 (dez); Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC) 9 (nove); e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia 10 (dez).

Os recursos desembolsados pela Autarquia na forma de subvenção econômica somam cerca de R\$ 3,95 milhões e representam cerca de 86,2 % da subvenção comprometida (R\$ 4,58 milhões) para os 88 projetos. Vale lembrar que os desembolsos acompanham o cronograma de evolução dos projetos e o cumprimento de requisitos constantes de todos os termos de outorga de subvenção econômica. Outrossim, vale esclarecer que recursos comprometidos (provisionados) significam valores com destinação definida.

Vale ressaltar também, que esse trabalho se encontra em sintonia com o que preconiza o eixo Inovação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

O Quadro a seguir resume os resultados alcançados até o momento.

**QUADRO 3 - INVESTIMENTOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DA SUDENE,
CONTRAPARTIDA E DESEMBOLSOS REALIZADOS PARA PROJETOS DE P&D – PROGRAMA
CENTELHA 2**

ENTIDADE	TERMOS DE OUTORGA PREVISTOS EM ACT	TERMOS DE OUTORGA CELEBRADOS	TOTAL (R\$ 1,00)	SUBVENÇÃO ECONÔMICA DA SUDENE, APROVADA (R\$ 1,00)	CONTRAPARTIDA DA SOCIEDADE EMPRESARIAL (R\$ 1,00)	DESEMBOLSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA (R\$ 1,00)
FAPEMA	11	11	542.616,98	507.287,38	35.329,60	480.862,38
FAPEPI	11	11	616.011,00	586.674,00	29.337,00	480.006,00
FUNCAP	10	7	425.756,00	400.720,00	25.036,00	230.360,00
SEBRAE/RN	10	10	561.565,88	529.098,88	32.467,00	502.448,88
FAPESQ/PB	11	11	616.574,96	586.674,00	29.900,96	533.340,00
FACEPE	11	9	519.138,12	490.719,30	28.418,82	463.626,34
FAPEAL	11	10	535.789,94	501.889,05	33.900,89	451.872,90
FAPITEC/SE	11	9	484.811,63	461.725,36	23.086,27	446.703,21
FAPESB	11	10	537.861,90	512.249,42	25.612,48	357.208,71
Total	97	88	4.840.126,41	4.577.037,39	263.089,02	3.946.428,42
(%)	100,0	90,72	100,0	94,56	5,44	86,2

Fonte: Coordenação de Tecnologia e Inovação

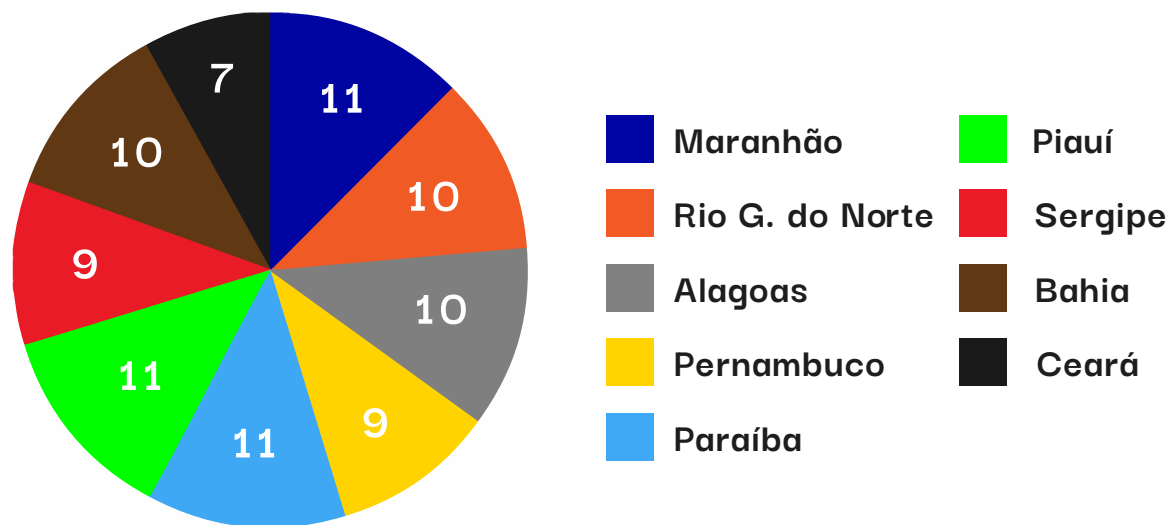
Posição: 30/06/2026

Nota: a parte de subvenção econômica aprovada inclui as 2 parcelas programadas. O mesmo para a contrapartida.

Sigla: ACT - Acordo de Cooperação Técnica; FAPEMA - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão; FAPEPI - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí; FUNCAP - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Sebrae/RN - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte; FAPESQ/PB - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba; FACEPE - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco; FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas; FAPITEC/SE - Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe; FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia.

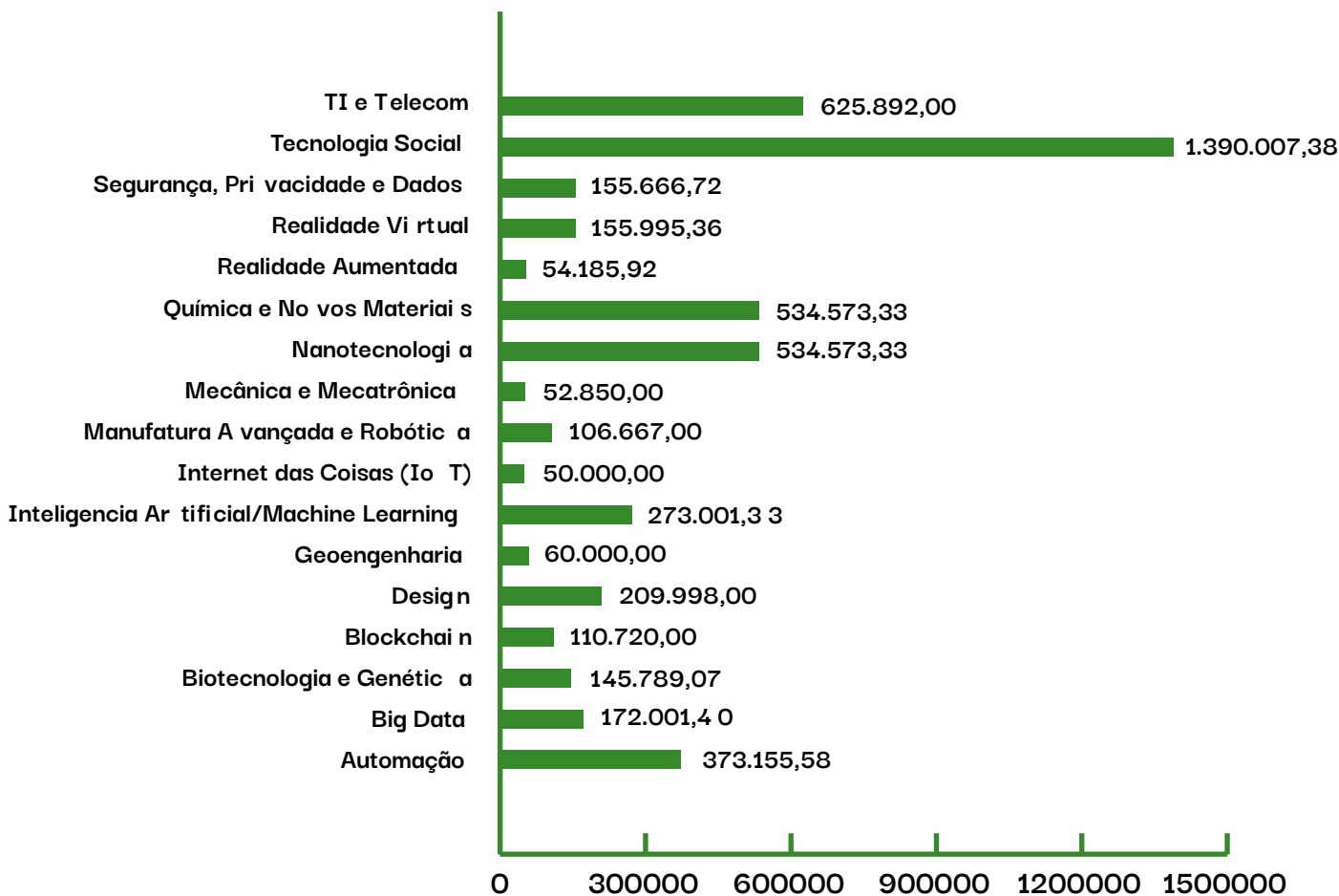
Os Gráficos que se seguem mostram a distribuição espacial dos 88 projetos de P&D, em execução no momento.

Distribuição Espacial dos 88 projetos de P&D Apoiados pela Sudene segundo os estados



Adiante estão representados os 88 projetos apoiados com recursos de subvenção econômica localizados na área de atuação da Sudene, segundo temas.

Recursos de Subvenção Econômica Comprometidos com os 88 projetos de P&D, Segundo Temas, (em R\$ 1,00)



Parceria Sudene/Mulheres empreendedoras (Edital Inova Mulher - Chamamento Público nº 01/2024)

Em abr/2024 foi lançado o Edital Inova Mulher nº 01 com o objetivo de promover o empoderamento feminino no uso da tecnologia e da inovação em negócios da economia criativa e da tecnologia social, e selecionados, no mesmo ano, 19 projetos de 19 empresas. Em 2025 iniciaram as celebrações dos termos de outorga e os primeiros desembolsos cotejando as 19 empresas. Trata-se de um chamamento público com execução direta. Foram selecionados segundo critérios pré-estabelecidos em edital: 3 projetos do Maranhão, 2 do Piauí, 1 do Rio Grande do Norte, 1 da Paraíba, 10 de Pernambuco, 1 de Alagoas e 1 de Minas Gerais.

Os investimentos totais somaram cerca de R\$ 1,55 milhão dos quais R\$ 1,47 milhão na forma de subvenção econômica e aproximadamente R\$ 0,08 milhão na forma de contrapartida. Entre jan/2025 e jun/2026 foram liberados recursos no montante de R\$ 0,97 milhão para as 19 sociedades empresariais. Dezoito projetos encontram-se com execução em andamento e um, de Alagoas, foi concluído.

Este Edital teve como objetivo apoiar ideias inovadoras de empresas dirigidas por mulheres, de forma a se promover o empoderamento socioeconômico das organizações e coletivos liderados por elas de acordo com as linhas e setores prioritários definidos. Foram consideradas linhas prioritárias: A Economia Criativa, nos campos da cultura em suas diversas expressões, e das criações funcionais, a Bioeconomia, priorizando os recursos naturais do semiárido, e a Educação, com o apoio às ideias voltadas para a potencialização da aprendizagem. Como setores tecnológicos prioritários, o Edital destacou como opções: a) Biotecnologia e Bioeconomia com aproveitamento dos diferenciais competitivos da região; b) Indústria 4.0; IoT, Blockchain, IA e Robótica aplicadas ao desenvolvimento local/regional; c) Inovação inclusiva/ frugal em diferentes escalas regionais, baseadas em startups e modelos de negócios circulares; e, d) Tecnologias que ampliem e qualifiquem o acesso aos serviços públicos essenciais.

O quadro adiante sintetiza os resultados alcançados neste Edital até o momento.

QUADRO 4 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS PROJETOS HABILITADOS PELO EDITAL INOVA MULHER Nº 01/2024, À SUBVENÇÃO ECONÔMICA, E DOS TERMOS DE OUTORGA CELEBRADOS, COM OS RESPECTIVOS MONTANTES E DESEMBOLSOS REALIZADOS.

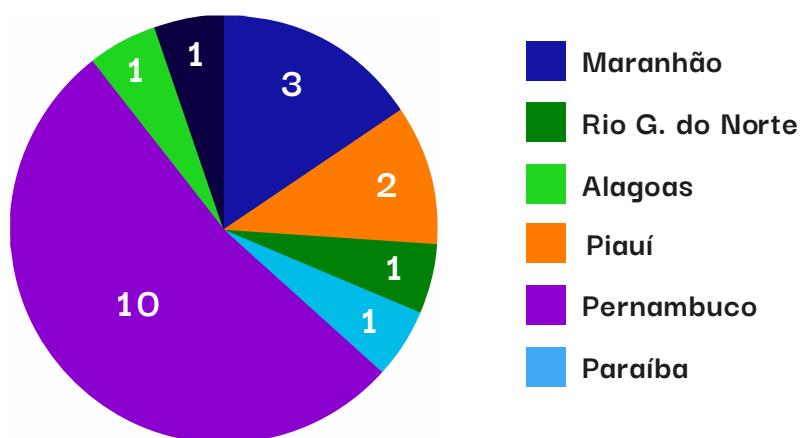
LOCALIZAÇÃO DO PROJETO	TERMOS DE OUTORGA CELEBRADOS	TOTAL DO INVESTIMENTO (R\$ 1,00)	SUBVENÇÃO ECONÔMICA DA SUDENE, APROVADA (R\$ 1,00)	CONTRAPARTIDA DA SOCIEDADE EMPRESARIAL (R\$ 1,00)	DESEMBOLSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA (R\$ 1,00)
Maranhão	3	252.000,00	240.000,00	12.000,00	160.000,00
Piauí	2	120.750,00	115.000,00	5.750,00	57.500,00
Rio G do Norte	1	88.000,00	80.000,00	8.000,00	40.000,00
Paraíba	1	84.000,00	80.000,00	4.000,00	40.000,00
Pernambuco	10	835.991,92	794.664,92	41.327,00	517.332,46
Alagoas	1	84.000,00	80.000,00	4.000,00	80.000,00
Minas Gerais	1	83.998,00	79.998,00	4.000,00	79.998,00
Total	19	1.548.739,92	1.469.662,92	79.077,00	974.830,46
(%)	-	100,0	94,89	5,11	66,33

Fonte: Coordenação de Tecnologia e Inovação (COTI/CGEP/DPLAN)

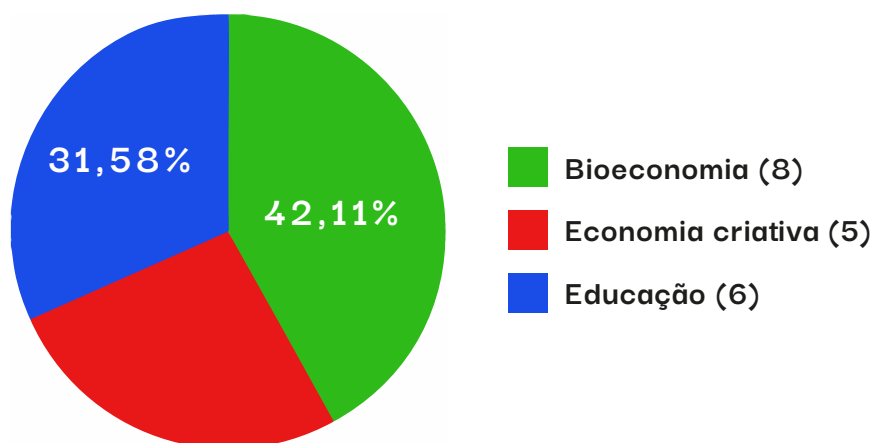
Posição: 30/06/2026

Os gráficos adiante mostram a distribuição dos 19 projetos na área de atuação da Sudene e a sua distribuição segundo linhas prioritárias.

Distribuição Espacial dos 19 Projetos Selecionados pelo Edital Inova Mulher nº 01/2024 para subvenção econômica, na área de atuação da Sudene



19 projetos Selecionados pelo Edital Inova Mulher nº 01/2024 na área de atuação da Sudene



Parceria Sudene/Embratur (Projeto Destino Futuro)

Em dezembro de 2024 foi celebrado com a Empresa Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) o Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2024 e em abril 2025 foi lançado o chamamento público do Edital Sudene/Embratur nº 08/2025 (Destino Futuro) tendo por objetivo subvencionar 5 projetos de 5 startups para validação tecnológica de seus projetos em 5 empresas do trading turístico, localizadas na área da Sudene.

Esse Chamamento público teve como objetivo fomentar o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas do setor visando o fortalecimento das economias locais. Serão aportados R\$ 2,8 milhões em parcelas iguais de R\$ 560,00 mil/projeto com contrapartida mínima de 5% (R\$ 28,00 mil/projeto). Os termos de outorga foram celebrados em maio/2026. Nenhum recurso foi desembolsado até o momento pois a Embratur está analisando a conformidade documental, previamente ao envio das recomendações de desembolso da primeira parcela.

Entre julho e agosto de 2025 foram realizadas várias oficinas de capacitação para um lote de 15 empresas selecionadas, que tiveram a oportunidade de aperfeiçoar as suas propostas, resultando daí

nova apresentação e seleção que resultou em 5 empresas habilitadas para a celebração dos termos de outorga de subvenção econômica em julho deste ano.

Parceria Sudene/Ministério da Cultura (Projeto Inova Cultura)

Em novembro de 2025 foi celebrado com o Ministério da Cultura (MINC), o Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2025 com o objetivo de selecionar projetos inovadores e sustentáveis destinados a promover o desenvolvimento cultural em municípios da área de atuação da Sudene, com base em ideias voltadas para o segmento da economia criativa.

Na mesma época foi lançado o Chamamento Público nº 07/2025 do Edital Inova Cultura. O status do momento é a finalização do processo seletivo. Nenhum termo de outorga foi celebrado, e naturalmente nada foi desembolsado. Serão alocados um total de R\$ 2,00 milhões na forma de subvenção econômica para projetos até o limite de R\$ 200,00 mil/projeto, e contrapartida mínima de 5% do total da subvenção concedida.

Os critérios para o desembolso dos recursos estarão presentes em todos os termos de outorga de subvenção econômica. Todo o processo está sendo conduzido em parceria com equipe técnica do Ministério da Cultura.

Um total de 16 projetos, incluindo 5 suplentes, foram inicialmente habilitados. Os projetos suplentes destinam-se ao preenchimento de desistências caso ocorram. A próxima etapa prevê capacitação prévia sobre temas relacionados aos cuidados com a execução do projeto e inserção do negócio no mercado. Também se constituirá momento para que as empresas aptas à assinatura dos termos de outorga, apresentem maiores detalhes de suas propostas, agora em um nível mais elaborado de execução.

QUADRO 5 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS PROJETOS HABILITADOS PELO EDITAL INOVA CULTURA Nº 07/2025

LOCALIZAÇÃO DO PROJETO	PROJETOS SELECIONADOS	TOTAL DO INVESTIMENTO (R\$ 1,00)	SUBVENÇÃO ECONÔMICA DA SUDENE, APROVADA (R\$ 1,00)	CONTRAPARTIDA DA SOCIEDADE EMPRESARIAL (R\$ 1,00)
Maranhão	1	200.000,00	190.000,00	10.000,00
Ceará*	4	1.963.596,00	1.857.050,00	106.546,00
Rio G do Norte	1	210.000,00	200.000,00	10.000,00
Paraíba	2	650.975,00	616.480,00	34.495,00
Pernambuco*	4	645.970,00	611.530,00	34.440,00
Bahia**	2	400.000,00	380.476,00	19.524,00
Minas Gerais	2	930.025,00	881.880,00	48.145,00
Total	16	2.573.596,00	2.437.526,00	136.070,00
(%)	-	100,0	94,89	5,11

*Proposta em regime de suplência em função do número máximo de 2 (duas) propostas por Estado, conforme subitem 3.4 do Edital Inova Cultura nº 07/2025.2-Inclui 2 projetos selecionados na condição de suplência.

**Proposta em regime de suplência em função do total de recursos financeiros não reembolsáveis a ser disponibilizado pela Sudene, limitado a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme subitem 4.1 do Edital Inova Cultura nº 07/2025. Nota: Dentre os habilitados, exclusive os suplentes, estão as propostas até o limite de R\$ 200,00 mil/projeto

2.3 Coordenação-Geral de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente

2.3.1 Divisão de Infraestrutura

Atividades desenvolvidas - período: janeiro a junho de 2026

Desembolso de recursos para projetos de desenvolvimento do Nordeste

No período compreendido entre janeiro e junho de 2026, foram repassados R\$ 2,3 milhões para a promoção de projetos de desenvolvimento na área de atuação da Sudene, que viabilizaram a execução de obras de engenharia e aquisições de equipamentos em municípios do estado de Pernambuco.

NÚMERO INSTRUMENTO	ANO	BENEFICIÁRIO	UF	OBJETO	ANO DO DESEMBOLSO	DATA DO DESEMBOLSO	VALOR DESEMBOLSADO
952234	2023	CARUARU	PE	Aquisição de tratores e implementos agrícolas para o Município de Caruaru - PE.	2026	27/05/2026	R\$ 153.556,77
950455	2023	PAUDALHO	PE	Aquisição de uma retroescavadeira para o município de Paudalho - PE.	2026	30/04/2026	R\$ 420.792,08
951522	2023	SERRA TALHADA	PE	Pavimentação asfáltica na zona urbana do município de Serra Talhada.	2026	23/04/2026	R\$ 650.000,00
952268	2023	IPUBI	PE	Pavimentação de estradas vicinais.	2026	18/03/2026	R\$ 596.851,37
952421	2023	MACHADOS	PE	Pavimentação em Paralelepípedos em trechos críticos de estradas vicinais do Município de Machados - PE	2026	18/03/2026	R\$ 300.000,00
952423	2023	BETÂNIA	PE	Pavimentação asfáltica no Perímetro Urbano do Município De Betânia - PE.	2026	18/03/2026	R\$ 200.000,00

Fonte: Painel Transferências Abertas

Objetos concluídos para a promoção do desenvolvimento do Nordeste

No período de janeiro a junho de 2026, foram concluídos objetos de 7 convênios, para pavimentação de vias estratégicas e aquisições de máquinas e equipamentos, com vistas à implementação de projetos de desenvolvimento em municípios de Pernambuco e Rio Grande do Norte.

NÚMERO INSTRUMENTO	ANO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	UF	VALOR GLOBAL	VALOR REPASSE
858618	2017	Pavimentação em Paralelepípedo e drenagem superficial de um trecho da Estrada Vicinal do Mangueirão no Município de Canguaretama/RN.	CANGUARETAMA	RN	R\$ 367.317,29	R\$ 250.000,00
950455	2023	Aquisição de uma retroescavadeira para o município de Paudalho-PE	PAUDALHO	PE	R\$ 505.000,00	R\$ 500.000,00
951746	2023	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Município de Arcoverde/PE.	ARCOVERDE	PE	R\$ 1.034.000,00	R\$ 1.000.000,00
951905	2023	Aquisição de caminhão basculante para o município de João Alfredo/PE	JOÃO ALFREDO	PE	R\$ 695.000,00	R\$ 500.000,00
952234	2023	Aquisição de tratores e implementos agrícolas para o Município de Caruaru - PE.	CARUARU	PE	R\$ 512.550,00	R\$ 500.000,00
952270	2023	Pavimentação em paralelepípedos graníticos nas ruas 01 e 02 do bairro Tamanduá na Zona Urbana de João Alfredo/PE.	JOÃO ALFREDO	PE	R\$ 1.099.684,43	R\$ 1.000.000,00
952423	2023	Pavimentação asfáltica no Perímetro Urbano do Município De Betânia-PE.	BETÂNIA	PE	R\$ 533.019,73	R\$ 500.000,00

Fonte: Transferegov

Monitoramento, vistorias e laudos

Foram realizadas 10 vistorias remotas referentes a instrumentos firmados com os seguintes municípios pernambucanos: Cedro, Lagoa dos Gatos, Ferreiros, Venturosa, Rio Formoso, Paudalho, Serrita, Vitória de Santo Antão, Vicência e Sirinhaém. Os objetos concluídos englobam, majoritariamente, a entrega de máquinas, equipamentos agrícolas e intervenções de infraestrutura básica. Tais entregas geram benefícios diretos à sociedade, como a facilitação do escoamento da produção da agricultura familiar, a melhoria na trafegabilidade de vias vicinais e urbanas e o fomento ao dinamismo econômico dos municípios beneficiados.



AMARAJI/PE



LAGOA DOS GATOS



FERREIROS

Eficiência e controle (Avaliação CGU)

Um marco de destaque no período foi o reconhecimento indireto da qualidade das análises técnicas efetivadas na Autarquia. Conforme o **Relatório Preliminar de Avaliação nº 1770388 – CGU/PR**, a Sudene não foi citada no Achado 6 do referido relatório, o qual trata da constatação de sobrepreço.



RELATÓRIO CGU - SUDENE NÃO É CITADA NO ACHADO DE SOBREPREÇO

Sendo a Sudene a única das superintendências vinculadas ao MIDR não arrolada neste quesito, evidencia-se que os controles e as medidas adotadas têm se mostrado eficientes. Tal resultado decorre do estrito cumprimento das funções regimentais e normativas previstas, garantindo-se que as políticas públicas de desenvolvimento regional sejam executadas com a máxima economicidade e eficiência nas atividades de análise.

Outras atividades de destaque

Sustentabilidade: O normativo interno referente a critérios sustentáveis para pavimentação foi concluído, e foram iniciados os trabalhos de expansão para abranger outras tipologias de obras. Foi elaborada ferramenta digital para facilitar e automatizar a análise. A iniciativa foi inscrita em concurso de inovação na gestão pública, visando compartilhar o modelo de infraestrutura verde da Sudene com outros órgãos.



Normatização: O Normativo de Convênios (incluindo o POP) apresentou avanço significativo, com prazo de finalização repactuado para setembro/2026. A padronização trará como resultado a mitigação de erros processuais e a redução do tempo de tramitação interna

2.4 Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP, e resultados obtidos, entre janeiro e junho de 2026, com o objetivo de subsidiar a elaboração relatório da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da Sudene.

Principais Atividades desenvolvidas entre janeiro e junho de 2026

Elaboração de Planos e sua Articulação

Rede Palma

Quatro projetos foram selecionados no âmbito do programa INOVAPALMA com valor total de 7,5 milhões de Reais em três eixos temáticos, Expansão, Qualificação e P&D de 2025 a 2028.

Os quatro projetos selecionados são:

1. UFPB - Palma como alternativa alimentar para suínos no Nordeste Brasileiro;
2. INSA - Produção de farelo de palma (*Opuntia* sp.) no Semiárido do Brasil;
3. INSA - Produção de palma forrageira (*Opuntia* sp.) para expansão das áreas de cultivo no Semiárido brasileiro;
4. UFRPE - Palma Forrageira - In Natura ou Farelo - Mais Leite e mais Carne com Mais Qualidade;

Contratação de consultoria para atualizar, articular fontes de financiamento e monitorar a Carteira de Projetos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste 2024-2027.

No período de janeiro a junho de 2026, foi concluída a execução da consultoria especializada para atualização da Carteira de Projetos Estruturantes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE 2024-2027), desenvolvida no âmbito do Projeto BRA/17/O19, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). A iniciativa representou um importante avanço para o fortalecimento da capacidade institucional da Sudene no planejamento regional, na estruturação de projetos estratégicos e na articulação de investimentos para o Nordeste.

Durante o período, foram concluídos os quatro últimos produtos previstos na contratação:

- Produto 3 – Atualização da Carteira de Projetos Estruturantes do PRDNE: consolidação da carteira regional, realização de oficinas técnicas com os estados, padronização das fichas dos projetos e desenvolvimento de painéis interativos em Power BI para apoio ao planejamento e à gestão da carteira.
- Produto 4 – Estratégia de Financiamento da Carteira de Projetos Estruturantes: elaboração de metodologia inovadora para estruturação financeira dos projetos, organização da carteira em oito trilhas de financiamento, definição de estratégias para aumento da bancabilidade dos projetos e fortalecimento da articulação com instituições financiadoras nacionais e internacionais.
- Produto 5 – Metodologia para Monitoramento da Carteira de Projetos Estruturantes: desenvolvimento do Sistema de Monitoramento da Maturidade Documental dos Projetos (SMMD), definição de indicadores estratégicos, procedimentos operacionais, governança do monitoramento e integração das informações ao Portal DataNordeste, criando uma metodologia permanente para acompanhamento da evolução dos projetos estruturantes.
- Produto 6 – Portal de Projetos: estruturação da solução para monitoramento e divulgação da Carteira de Projetos Estruturantes, desenvolvimento de painéis gerenciais, especificação funcional do Portal de Projetos, realização do Workshop Preparatório e do Seminário da Carteira de Projetos Estruturantes

do PRDNE 2024–2027, consolidando os resultados da consultoria e promovendo a articulação entre estados, instituições financeiras, organismos internacionais e parceiros estratégicos.

Como marco de encerramento da contratação, a Sudene realizou, nos dias 2 e 3 de junho de 2026, o Workshop Preparatório e o Seminário da Carteira de Projetos Estruturantes do PRDNE 2024–2027, reunindo representantes de oito estados da área de atuação da Autarquia, bancos públicos, organismos internacionais e instituições parceiras. Os eventos permitiram apresentar uma carteira consolidada composta por 102 projetos estruturantes, com potencial de aproximadamente R\$ 144 bilhões em investimentos, além de fortalecer a articulação entre os entes federativos e os potenciais financiadores para viabilização dos projetos prioritários da região.

Os resultados alcançados consolidam importantes ganhos institucionais para a Sudene, destacando-se o fortalecimento de sua capacidade de coordenar o planejamento regional; a disponibilização de metodologias padronizadas para seleção, monitoramento e estruturação de projetos; a criação de instrumentos permanentes de governança da Carteira de Projetos Estruturantes do PRDNE; a ampliação da capacidade de articulação com governos estaduais, bancos públicos, organismos multilaterais e demais parceiros estratégicos; e o fortalecimento das condições para captação de investimentos nacionais e internacionais. As metodologias, sistemas e ferramentas desenvolvidos passam a integrar o acervo técnico da Autarquia, ampliando sua capacidade de monitorar projetos estratégicos, apoiar a tomada de decisão baseada em evidências e coordenar a implementação do PRDNE, reforçando o papel institucional da Sudene como articuladora do desenvolvimento regional sustentável.

Execução do Edital INOVASUAS

O edital INOVASUAS foi lançado com o objetivo de selecionar propostas de pesquisa, desenvolvimento e inovação capazes de ampliar o impacto social do Sistema Único da Assistência Social no âmbito municipal da área de atuação da Sudene e recebeu 26 propostas. No total, os projetos selecionados receberam, ao longo de 2025 e 2026, o total de R\$ 730 mil.

Os projetos em andamento:

A Potere Social, classificada em primeiro lugar, apresentou o projeto “Instrumentos de inovação no processo de avaliação no SUAS”, que visa colaborar com o aprimoramento da Gestão do Suas no estado do Ceará, através da criação de indicadores qualitativos de efetividade, matriz de análise e índice da qualidade dos serviços do Cras e do Creas como tecnologia social a ser replicada nos municípios, estados e união. O projeto foi executado no segundo semestre de 2025 e foi estendido o seu prazo de execução até 31/12/2026.

Já a Sênior Instituto de Educação em Gestão Pública está executando o projeto “AQUILOMBA PAIF: metodologias inovadoras para a oferta culturalmente adequada aos povos e comunidades quilombolas”. O objetivo é contribuir para a adequação e efetivação do trabalho social com famílias do PAIF realizado pelos profissionais de referência do SUAS às famílias quilombolas, possibilitando a oferta culturalmente adequada do Serviço e considerando o modo de vida, cultura e tradições locais desses povos. Iniciado em 2025, o projeto está em execução com previsão de conclusão até o final do ano.

A projeto da Jungle Consultoria e Soluções Sociais é para o “fortalecimento da vigilância socioassistencial através da qualificação dos registros de atendimento e acompanhamento familiar nos serviços do SUAS, contemplando conhecimento territorializado de demandas e ofertas, áreas de desproteção, avaliação de resultados e qualificação dos profissionais do SUAS”. Atualmente, o projeto teve sua vigência estendida até 02/07/2027, com necessidades de alteração do plano de trabalho e cronograma.

O projeto da Green Code Inovação Tecnologia é o “Abordagem Social”, voltado para sanar as dificuldades encontrada durante a abordagem social como a identificação, a territorialização desses usuários e o levantamento de dados que são coletados. Atualmente, o projeto está em fase de prestação de contas.

Execução do Edital INOVAJUVENTUDES

Em 2025 a Sudene lançou, em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude, o Edital Inova Juventudes. A iniciativa visa impulsionar o desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas para os jovens nos territórios de atuação da Sudene. O investimento é de R\$ 1 milhão.

O edital é direcionado a jovens pesquisadores, vinculados a universidades e institutos federais, em parceria com organizações da sociedade civil. A Sudene busca projetos que atuem prioritariamente em territórios como o semiárido, áreas rurais e territórios tradicionais. Há um forte compromisso em apoiar a diversidade das juventudes, incluindo mulheres, populações negras, indígenas e povos tradicionais, pessoas com deficiência e a comunidade LGBTQIAPN+.

Foram selecionados 5 projetos para este edital, contemplando o valor total destinados ao edital, um milhão de reais.

O projeto da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – que ficou em 1º lugar – propõe o desenvolvimento de uma plataforma digital de monitoramento participativo do volume de água em cisternas rurais do Semiárido. A ferramenta será construída com a participação de jovens de comunidades vulneráveis.

Já a iniciativa apresentada pela Universidade Federal do Ceará (UFCE) pretende formar agentes juvenis de inovação, com atuação em tecnologias sociais, cadeias produtivas da bioeconomia e uso de ferramentas digitais para inclusão produtiva e acesso à renda. Além de estimular o empreendedorismo agroecológico associado às cadeias do caju, da carnaúba e da planta forrageira sabiá.

A Universidade de Pernambuco (UPE), desenvolverá um secador solar adaptado ao Semiárido, elaborado de forma participativa com jovens de quilombos e terreiros do Vale do São Francisco. A tecnologia será utilizada na desidratação de frutas.

No Instituto Federal de Alagoas (IFAL), o projeto “Juventudes 4.0” prevê a instalação de um hub de inovação comunitária em Arapiraca, que reunirá trilhas formativas na área de tecnologia, além de um laboratório de cocriação voltado ao desenvolvimento de soluções sustentáveis e iniciativas vinculadas à economia criativa. A proposta tem foco especial em jovens quilombolas e outros grupos prioritários.

Por fim, a Universidade Federal de Sergipe (UFSE) desenvolverá ações com a plataforma fomenta TS em quatro municípios sergipanos: Aracaju, Boquim, Simão Dias e São Cristóvão. A iniciativa articulará tecnologias sociais voltadas à juventude, incluindo floricultura agroecológica, horta irrigada por energia solar, formação técnica em tecnologias emergentes e intervenções urbanas em arte e educação ambiental.

LABNE - Laboratório de Inovação Financeira do Nordeste

A Sudene, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tem envidado esforços na estruturação de um Laboratório de Inovação Financeira para o Nordeste. O tema, tem grande convergência com o Plano Regional do Desenvolvimento Regional e com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), com o objetivo de contribuir para o financiamento de projetos estratégicos regionais.

Dentre os principais objetivos do Laboratório de Inovação Financeira do Nordeste, podem ser citados os seguintes:

- Expandir o acesso a serviços financeiros inovadores e de baixo custo: A região Nordeste possui uma significativa parcela da população desbancarizada ou com acesso limitado a serviços financeiros tradicionais. O Laboratório buscará desenvolver soluções inovadoras, tais como microcrédito digital, carteiras digitais e novas formas de financiamento para pequenos empreendedores e agricultores familiares.

- Facilitar financiamentos para transição energética e setores estratégicos: A necessidade de investimentos em energia renovável, infraestrutura verde e mobilidade elétrica é fundamental para que o Nordeste se torne uma referência em sustentabilidade. O Laboratório explorará mecanismos como blended finance, títulos verdes e incentivos fiscais para atrair investimentos nesses setores.
- Impulsionar a inovação e o empreendedorismo na região: A falta de financiamento para startups e pequenos empreendedores reduz o potencial de inovação. A iniciativa fomentará hubs tecnológicos, incubadoras e parcerias entre o setor público e privado para criar um ecossistema mais dinâmico e inovador.
- Modernizar o sistema financeiro regional por meio de tecnologias avançadas: Tecnologias como blockchain, open banking e inteligência artificial serão aplicadas para tornar os serviços financeiros mais eficientes, acessíveis e transparentes, reduzindo custos e ampliando a inclusão financeira.
- Estimular parcerias entre startups, instituições financeiras e governos: A interação entre diferentes atores é essencial para garantir a sustentabilidade e o sucesso do Laboratório. Parcerias com bancos de desenvolvimento, fintechs e organismos internacionais serão estabelecidas para fortalecer a governança financeira regional.
- Alavancar recursos de fontes nacionais e internacionais: Atração de capital para projetos sustentáveis por meio de fundos setoriais, bancos multilaterais e parcerias público-privadas, potencializando o impacto das iniciativas desenvolvidas.

3. Diretoria de Administração

3.1 Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças

3.1.1 Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças

Visão geral

Este relatório foi elaborado com o objetivo de atender à demanda da Diretoria Colegiada da Sudene para utilização na reunião do Condel – Conselho Deliberativo que será realizada no mês de agosto de 2026. A demanda do Condel compreende a apreciação das principais atividades desenvolvidas pelas diretorias e coordenações da Instituição até o mês de julho/2025 (data-base 14-07), sendo os dados orçamentários e financeiros importantes para nortear os recursos envolvidos na execução das atividades da Instituição e do FDNE que serão apreciados.

Para melhor compreensão das informações abordadas, após apresentada a metodologia de sua elaboração, este relatório segue dividido em 02 partes, conforme segue:

a) Gestão Orçamentária e Financeira da Sudene (UG 533014); e

b) Gestão Orçamentária e Financeira do FDNE (UG 533009).

Esclarecemos que o principal motivo de distinção dos recursos compreende o fato que a gestão orçamentária e financeira dos mesmos é efetuada através de UG's – Unidades Gestoras distintas no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

Gestão Orçamentária e Financeira da Sudene

A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026) consignou dotação para unidade orçamentária 53203 (SUDENE) o montante inicial de R\$ 78.830.051,00. Foram empenhados e descentralizados R\$ 41.862.351,44 e pagas e repassadas despesas no total de R\$ 36.826.282,81.

Com finalidade de auxiliar no entendimento das informações, será inserido, conforme abaixo, os elementos utilizados nas tabelas abaixo (de acordo com as definições do MTO – Manual Técnico de Orçamento 2021, elaborado pela SOF – Secretaria de Orçamento Federal):

- Programa: “É a categoria que articula um conjunto de ações (orçamentárias e não-orçamentárias) suficientes para enfrentar um problema. Seu desempenho deve ser passível de aferição”; e
- Ação: “Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos”.

Execução Orçamentária

QUADRO 01 – PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS – VALORES EMPENHADOS/DESCENTRALIZADOS 2026

PROGRAMA	R\$	%
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	29.823.883,91	93,45
2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.090.025,00	6,55
TOTAL	31.913.908,91	100,00

QUADRO 02 – AÇÕES DO PROGRAMA 2317 - VALORES EMPENHADOS/DESCENTRALIZADOS 2026

AÇÃO	R\$	%
20WQ - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E IRRIGAÇÃO	1.100.000,00	52,63
8340 - DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INOVAÇÃO	640.000,00	30,62
4640 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A COMPETITIVIDADE	200.025,00	9,57
214S - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS (ROTAS D	150.000,00	7,18
TOTAL	2.090.025,00	100,00

Gestão Orçamentária e Financeira do FDNE

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026) foi consignada a seguinte dotação inicial na Ação 0355 (Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE) no montante de R\$ 1.133.932.378,00, nas fontes 1050 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente / Recursos Próprios Livres da UO) e 1052 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente / Recursos Livres da UO), nos montantes de R\$ 206.114.080,00 e 334.902.395,00, respectivamente. O orçamento restante está dividido nas seguintes fontes: R\$ 11.663.919,00 referente a 1,5%, fonte 1114 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente / Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional), e R\$ 581.251.984,00 referente a fonte 14448 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente / Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa), que se encontra, no momento, bloqueado. Adicionalmente, foi aprovado crédito adicional na fonte 1444 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente/Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública).

Foi empenhado (e liberado), com o orçamento do exercício, o montante de R\$ 583.856.642,01 nas seguintes fontes: R\$ 109.950.984,18 na fonte 1050, R\$ 190.422.563,83 na fonte 1052 e R\$ 283.483.094,00 na fonte 1444. Foram liberados, com orçamento de restos a pagar, R\$ 158.376.821,48 para projetos do FDNE (incluindo despesa legal de 2% para a gestora do FNDE) e R\$ 9.225.764,00 (P&D).

3.2 Coordenação-Geral de Licitação, Contratos e Convênios

3.2.1 Coordenação de Serviços Gerais

A Coordenação de Serviços Gerais (COSEG) desempenhou, ao longo do primeiro semestre de 2026, papel estratégico no suporte às atividades finalísticas e administrativas da Sudene, atuando na gestão de serviços essenciais ao funcionamento da Autarquia e na condução de processos administrativos voltados à eficiência da gestão pública.

As principais atividades desenvolvidas pela Coordenação compreenderam:

- Planejamento das contratações administrativas, com elaboração dos documentos técnicos necessários às aquisições e contratações da unidade;
- Gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada prestação dos serviços;
- Aquisição de materiais e contratação de serviços de pequeno vulto por meio de suprimento de fundos, garantindo celeridade no atendimento de demandas emergenciais e de baixa complexidade;
- Gestão dos serviços de transporte institucional, abrangendo a administração da frota própria, dos contratos de locação de veículos, da utilização da plataforma TáxiGov, bem como o acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e do abastecimento dos veículos oficiais;
- Gestão patrimonial, incluindo o controle, registro, movimentação e inventário dos bens permanentes da Autarquia;
- Administração do almoxarifado físico e virtual, promovendo o controle de estoques, distribuição de materiais e racionalização dos recursos disponíveis;
- Gestão documental, compreendendo os serviços de reprografia, expedição de documentos e administração do Arquivo Geral da Sudene;
- Gestão do acervo da Biblioteca Celso Furtado, promovendo a organização, preservação e disponibilização do patrimônio bibliográfico institucional;
- Interface permanente com a administração do Condomínio do edifício-sede, acompanhando a execução dos serviços condominiais e das ações voltadas à manutenção da infraestrutura compartilhada.

No desenvolvimento dessas atividades, a COSEG foi responsável pela elaboração de diversos instrumentos técnicos e administrativos indispensáveis à instrução dos processos de contratação e à gestão administrativa, destacando-se:

- Estudos Técnicos Preliminares (ETP);
- Pesquisas de Preços;
- Projetos Básicos;
- Termos de Referência;
- Termos de Execução de Serviços;
- Solicitações de Manutenção Predial;

- Prestações de Contas de Suprimento de Fundos;
- Relatórios Gerenciais;
- Despachos Técnicos e Administrativos;
- Comunicações institucionais, e-mails e minutas de ofícios.

Entre as principais entregas do primeiro semestre de 2026, merece destaque a conclusão da contratação da frota permanente de veículos da Sudene, iniciativa que representa importante avanço na modernização da infraestrutura logística da Autarquia, proporcionando maior disponibilidade de veículos para apoio às atividades institucionais, especialmente às ações de fiscalização, representação institucional e deslocamentos administrativos.

Também merece registro o início dos procedimentos administrativos destinados à nova contratação da locação do imóvel que abriga a sede da Sudene, considerando o término da vigência do contrato atual. Nesse contexto, foram desenvolvidos os estudos técnicos, levantamentos de mercado, estimativas de custos e demais providências necessárias ao planejamento da futura contratação, buscando assegurar a continuidade das atividades da Autarquia em instalações compatíveis com suas necessidades operacionais e administrativas.

As atividades desenvolvidas pela COSEG ao longo do período reforçam seu papel estratégico na sustentação da infraestrutura administrativa da Sudene, contribuindo para o aprimoramento da governança, da eficiência operacional, da economicidade dos recursos públicos e da continuidade dos serviços prestados pela Instituição.

3.2.2 Divisão de Licitações e Contratos

Contratações realizadas no período de janeiro a junho de 2026

a) Dispensas de licitação:

- 05 procedimentos
- Valor Total - R\$ 275.721,33(duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)

b) Inexigibilidades de licitação:

- 15 procedimentos
- Valor Total - R\$ 467.450,73(quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)

c) Licitações:

- Sem ocorrência

d) Contratos celebrados:

- 03 Contratos
- Valor Total - R\$ 375.709,73 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e nove reais e setenta e três centavos)

DISPENSAS DE LICITAÇÕES CELEBRADAS

Nº DO ITEM	FULCRO LEGAL	DATA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR (R\$)
1	Art. 75, II, Lei nº 14.133	24/ fev	Contratação de Seguro Automotivo, pelo período de 12 (doze meses, para o veículo Toyota, modelo Hilux SW4 SRV-AT 3.0	GENTE SEGURADORA SA	4.173,29
2	Art. 75, II, Lei nº 14.133	30/ mar	Aquisição de 08 (oito) televisores Smart TV	64.082.345 KAMYLA SILVA DOS SANTOS 64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA	17.590,60
3	Art. 75, II, Lei nº 14.133	30/ mar	Contratação de Seguro Automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, para o veículo Toyota, modelo Corolla XEI 1.8	GENTE SEGURADORA SA	440,00
4	Art. 75, II, Lei nº 14.133	03/ jun	Aquisição de 1 (um) tripé para câmera DSLR e 1 (um) microfone de lapela sem fio	AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA 37.859.666 GIOVANNI LEBRE GASTINO	1.514,00
5	Art. 75, IX, Lei nº 14.133	17/jun	Contratação de Solução Integrada de Tecnologia da Informação, composta por serviços de Conectividade de Dados (Rede WAN) e Proteção de Dados (Serpro Backup)	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	252.003,44
VALOR TOTAL				275.721,33	

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES CELEBRADAS

Nº DO ITEM	FULCRO LEGAL	DATA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR(R\$)
1	Art. 74, caput, Lei nº 14.133	19/jan	Serviço de distribuição de publicidade legal, impressa e/ ou eletrônica	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC	20.949,11
2	Art. 74, III, f, Lei nº 14.133	20/jan	Curso de “Contratos Administrativos - Visão do TCU”	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	5.347,00
3	Art. 74, III, Lei nº 14.133	20/jan	Curso de “Planejamento das Contratações e Formação de Preços”	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	5.347,00
4	Art. 74, I, Lei nº 14.133	29/jan	Patrocínio ao Fórum AMP de Qualificação Técnica 2026	ARTICULAÇÃO MUSICAL PERNAMBUCANA	10.000,00
5	Art. 74, caput, Lei nº 14.133	26/ fev	Patrocínio ao evento Folha LOG: O Futuro passa por Pernambuco	DJ COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	19.999,00

6	Art. 74, III, f, Lei nº 14.133	10/ mar	Curso Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal	SUPREME TREINAMENTOS LTDA.	2.590,00
7	Art. 74, III, f, Lei nº 14.133	10/ mar	Curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	4.290,00
8	Art. 74, I, Lei nº 14.133	27/ mar	Patrocínio Paixão de Cristo	SOCIEDADE TEATRAL DE FAZENDA NOVA	70.000,00
9	Art. 74, I, Lei nº 14.133	05/ abr	Licença do Banco de Preços	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	12.300,00
10	Art. 74, III, f, Lei nº 14.133	05/ abr	Curso Domine o eSocial no Setor Público	ESAPH CURSOS E CONSULTORIA LTDA	10.700,0
11	Art. 74, III, f, Lei nº 14.133	13/mai	Inscrição no curso Completo no Sistema Contratos.gov.br - Prática no ambiente de treinamento incluindo os Módulos de Gestão de Contratos, Fiscalização, Execução Financeira, Administração e Gestão de Atas	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	8.580,00
12	Art. 74, I, Lei nº 14.133	25/ mai	Patrocínio Análise Ceplan 2026	PATRICIA RAPOSO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA	19.999,00
13	Art. 74, I, Lei nº 14.133	28/ mai	Locação de software ArcGIS Online Viewer, Professional Plus User Type, Creator Annual e Service Credits	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	254.760,62
14	Art. 74, III, f, Lei nº 14.133	19/jun	Curso SIAFI - Execução Orçamentária e Financeira	SUPREME TREINAMENTOS LTDA.	2.590,00
15	Art. 74, I, Lei nº 14.133	26/jun	Patrocínio 7º Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú	AGÊNCIA XIQUE-XIQUE	19.999,00
VALOR TOTAL				375.709,7	

3.3 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

3.3.1 Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal

À Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal (Codas), como unidade integrante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração compete:

Propor e acompanhar a aplicação das normas e legislação de pessoal, bem como, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de desenvolvimento e capacitação de pessoas.

As principais atividades da unidade envolvem:

- I. Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP);
- II. Análises de Legislação de Pessoal;
- III. Avaliações de Desempenho;
- IV. Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde do Servidor;
- V. Programa de Estágio;

Execução PDP 2026

O investimento na qualificação do servidor é uma das prioridades da Sudene. A preocupação em disponibilizar ferramentas para melhoria do desempenho do servidor norteia as atividades da CGGP.

Referente ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), considerando o período de **janeiro a junho/2026**, além de atender as necessidades das equipes por meio da oferta de cursos EAD pela principal escola de governo, a ENAP (Escola Nacional de Administração Pública), contou com iniciativas de unidades diversas, totalizando sete eventos abertos para todo o público da Sudene.

Essas iniciativas, elencadas a seguir, fortalecem a compreensão de que o desenvolvimento de servidores é uma responsabilidade compartilhada entre as várias unidades.

1. Curso de Gestão de Projetos organizado pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional no início de fevereiro;
2. Atividades realizadas no mês de março tendo como referência o Dia Internacional da Mulher, incluindo evento sobre Mulheres e Liderança;
3. Palestra sobre Comunicação Não Violenta promovida em maio pela Comissão de Ética da Sudene;
4. Oficina de indicadores culturais realizada pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas da Diretoria de Planejamento em parceria com o IBGE;
5. Curso de Ferramentas Digitais realizado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
6. Palestra realizada pela Procuradoria Federal em parceria com a Comissão de Ética Pública sobre Defesa Eleitoral;
7. Evento de Integração de novos Servidores como parte do Programa de Desenvolvimento Inicial da Sudene.

Registra-se, neste último, a presença de 128 pessoas e a participação de todas as unidades da Sudene. Esse evento foi a culminância do processo de acolhimento dos 16 servidores oriundos do Concurso Público Nacional Unificado – 2. Estratégia de fortalecimento das instituições públicas em que a Sudene tem participado.

Destacam-se ainda como ações de desenvolvimento de servidores, atividades temáticas que visam valorizar os servidores, promover bem-estar no ambiente de trabalho e uma convivência com maior integração de seu corpo funcional. Entre as atividades realizadas nesse período, houve a comemoração do Dia das Mães e a excursão cultural ao espetáculo da Paixão de Cristo.

Salienta-se que aproximadamente 58% da força de trabalho participaram de capacitações em diferentes modalidades. Foram 23 eventos ao todo. A maioria das capacitações realizadas foi de curta duração na modalidade de ensino à distância ou remoto.

As ações de desenvolvimento serão reforçadas com a regulamentação da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso que está em processo de normatização no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. A iniciativa busca não apenas preencher uma lacuna normativa existente nesta Superintendência, mas também incentivar, de forma mais atrativa, a participação dos servidores em ações de capacitação, desenvolvimento e atividades correlatas. Além disso, a GECC será uma ferramenta para viabilizar parcerias com servidores públicos de outros órgãos da administração pública federal, aumentando a oferta de ações de desenvolvimento, incluindo, principalmente, a modalidade presencial para grupos com temáticas específicas que atendam as necessidades de desenvolvimento das unidades.

Plano de Integração de Novas Servidoras e Servidores

A fim de estruturar, de forma sistêmica, estratégia e integrada, o processo de acolhimento, ambientação, integração institucional e desenvolvimento funcional dos novos servidores da Sudene, a CGGP, através da CODAS, desenvolveu e está conduzindo o Plano de Integração de Novas Servidoras e Servidores, o que inclui a realização de Projeto Institucional de Recepção, Integração e Desenvolvimento Inicial de Novos Servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, alinhando-se às diretrizes contemporâneas de gestão de pessoas na Administração Pública Federal.

Além disso, o projeto fundamenta-se nos princípios do Ciclo Laboral, compreendido como um modelo integrado e estratégico de gestão de pessoas e relações de trabalho, cuja finalidade consiste em promover uma visão sistêmica da jornada funcional do servidor, desde o ingresso até o desenvolvimento profissional, fortalecendo a centralidade da gestão de pessoas no processo decisório institucional.

Análises de Legislação de Pessoal

As principais atribuições e atividades desenvolvidas pela Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal - CODAS, vinculada à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, no âmbito da legislação de pessoal e da gestão de pessoas na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene.

Elaboração Normativa e Estudos Técnicos

- A CODAS desempenha atividades contínuas de análise e produção normativa relacionadas à gestão de pessoal, dentre as quais se destacam:
- Realização de estudos e pesquisas para elaboração de editais de seleção de estagiários e reposição de vagas.
- Realização de estudos e pesquisas para contratações – agência de estágio, plano de saúde e profissionais de saúde.
- Produção de propostas de normativos internos (portarias, instruções normativas, orientações e regulamentos).
- Elaboração de despachos, notas técnicas, pareceres e ofícios para suporte jurídico-administrativo às unidades da CGGP.
- Preparação e divulgação de atos normativos por meio de Boletins Mensais e Especiais.
- Análises de legislação referente a direitos, deveres, benefícios, responsabilidades e rotinas de pessoal.
- Instrução de processos para concessão de horário especial a servidor estudante.

Programa de Gestão e Desempenho – PGD

- A CODAS/CGGP atua diretamente na implementação, normatização e acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho da Sudene, contemplando:
- Análise e operacionalização da Portaria Sudene nº 229/2024 e demais normas correlatas.
- Definição e acompanhamento das modalidades de execução: presencial, teletrabalho parcial e integral.
- Estabelecimento de critérios de elegibilidade e regras de adesão ao PGD.
- Estruturação e análise dos Planos de Trabalho, com metas, entregas e indicadores de desempenho.
- Orientações relacionadas à dispensa de registro de frequência para participantes do PGD.
- Procedimentos de desligamento voluntário ou por decisão da Administração.
- Revisão das Portarias 122/2021 e 203/2023 no que se refere ao teletrabalho.

Avaliação de Desempenho e Gratificações

A unidade presta apoio essencial aos processos avaliativos que impactam diretamente a remuneração e progressão dos servidores, incluindo:

- Estudos para atualização dos instrumentos de Avaliação de Desempenho Individual (GDPGPE e GDACE).
- Monitoramento contínuo do desempenho de servidores para fins de pagamento da GDPGPE (Portaria nº 98/2010).
- Procedimentos de análise e acompanhamento da concessão da GSISTE conforme Portaria nº 208/2024.
- Levantamento, justificativa e definição de postos de trabalho críticos para fins de distribuição de gratificação.

Saúde do Servidor – SIAS

Nas atribuições voltadas à gestão de saúde, a CODAS conduz:

- Manutenção e atualização de informações do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).
- Organização, instrução e acompanhamento de processos de perícia médica oficial.
- Arquivamento e guarda de exames periódicos, admissionais e outros documentos de saúde ocupacional.
- Acompanhamento de acordos de cooperação para atendimento via unidades SIASS.
- Apoio técnico em processos de contratação relacionados à saúde e bem-estar dos servidores.

Desenvolvimento, Capacitação e Qualidade de Vida no Trabalho

No que tange ao desenvolvimento institucional e ao bem-estar dos servidores, a CODAS atua em:

- Elaboração, execução e monitoramento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).
- Planejamento de ações de capacitação e desenvolvimento de competências.
- Gestão de iniciativas ligadas à valorização do servidor e clima organizacional.
- Análise e atualização do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, alinhado às diretrizes do SIPEC e SIASS.

Ética, Disciplina e Processos Administrativos

Em conformidade com a Resolução DC/Sudene nº 725/2022, a CODAS também possui atribuições relacionadas à integridade funcional:

- Adoção de ações preventivas e repressivas referentes à ética e disciplina dos servidores.
- Elaboração de notas técnicas, pareceres e outras manifestações para subsidiar processos disciplinares.
- Suporte técnico às comissões encarregadas de procedimentos investigativos e disciplinares.
- Acompanhamento de ações judiciais relacionadas a servidores.

Coordenação Institucional, Registros e Acompanhamentos

A CODAS/CGGP desenvolve atividades de articulação e suporte institucional, dentre elas:

- Assessoramento às Procuradorias, Consultorias Jurídicas e órgãos de controle em temas de pessoal.
- Apoio à contratação de serviços vinculados à gestão de pessoas (plano de saúde, agentes integradores, psicoterapia, médico, maestrina etc.).
- Articulação com o SIPEC para alinhamento de políticas e diretrizes de gestão de pessoas.
- Participação na elaboração do Relatório de Gestão Anual, fornecendo dados e análises na área de pessoal.
- Supervisão e orientação sobre o correto uso dos sistemas de cadastro funcional.

Programa de Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, por meio da Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal - CODAS, tem demonstrado um compromisso consistente com a valorização e o bem-estar de seu corpo funcional, incluindo servidores ativos, estagiários e colaboradores terceirizados. As iniciativas implementadas refletem uma cultura organizacional humanizada e alinhada ao Mapa Estratégico da Sudene, especialmente na perspectiva de Aprendizado e Crescimento, fortalecendo o desenvolvimento contínuo, a valorização das pessoas e a observância do princípio constitucional da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

O Programa Qualidade de Vida no Trabalho, estruturado pela CGGP/CODAS, constitui o eixo central das políticas de bem-estar institucional. Sua concepção atende às diretrizes do Decreto nº 9.739/2019, que reforça a adoção de boas práticas de gestão de pessoas na Administração Pública Federal, e às recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS, sobre ambientes saudáveis e produtivos.

O programa integra demandas individuais e organizacionais, buscando fortalecer a saúde ocupacional, aperfeiçoar as condições de trabalho e criar um ambiente institucional favorável ao desempenho eficiente e sustentável.

Saúde Física e Saúde Mental – Ações Estruturantes

O eixo de saúde do programa contempla ações preventivas, assistenciais e educativas voltadas à proteção e promoção da saúde física e mental dos trabalhadores da Sudene. Em conformidade com a Instrução Normativa nº 15/2022, que regulamenta o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), a CODAS realizou a contratação de empresa para realização dos exames médicos periódicos, obrigatórios para a promoção da saúde ocupacional e para a detecção precoce de agravos. Tais exames são essenciais para monitoramento da capacidade laboral, prevenção de doenças crônicas e identificação de riscos associados ao trabalho, atendendo também às diretrizes de vigilância em saúde do trabalhador aplicáveis ao serviço público.

Além disso, estão sendo ofertados atendimentos de Clínica Médica Geral, destinados à avaliação, orientação e acompanhamento de condições de saúde de trabalhadores, atuando tanto no caráter assistencial imediato quanto na prevenção de doenças. A presença do profissional médico na Instituição contribui para a redução do tempo de resposta no atendimento de demandas de saúde e para a efetividade das ações de prevenção.

O setor de Enfermagem desempenha função estratégica e contínua, oferecendo atendimentos específicos, acolhimento imediato e apoio técnico para gestão de agravos físicos e emocionais. A Enfermagem cumpre papel central na promoção da saúde no ambiente de trabalho, com monitoramento básico de sinais vitais, primeiros atendimentos, acompanhamento de intercorrências e integração com os demais serviços de saúde. Além disso, tem como objetivo desenvolver campanhas educativas e ações de conscientização, como as realizadas nos meses de Setembro Amarelo (saúde mental) e Outubro Rosa (saúde da mulher), reforçando a cultura preventiva e ampliando o alcance das políticas de saúde da Sudene.

Atuação Preventiva e Terapêutica da Fisioterapia

A manutenção da oferta de serviços de Fisioterapia constitui-se como essencial para a consolidação da política de bem-estar. As avaliações fisioterapêuticas gratuitas voltam-se à prevenção e ao tratamento de disfunções musculoesqueléticas, problemas posturais e agravos relacionados à ergonomia do trabalho.

Prevenção e Estimulo a Hábitos Saudáveis

Buscando prevenir doenças relacionadas ao trabalho e incentivar hábitos saudáveis, a Coordenação instituiu a realização da campanha “Movimente-se no Trabalho”, que consiste na Ginástica Laboral da Sudene. O projeto promove, de forma periódica, atividades de alongamento e exercícios preventivos com o objetivo de reduzir fatores de risco ocupacionais. Os encontros acontecem duas vezes por semana, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, e, além de cuidar da saúde física, ajudam a fortalecer os vínculos entre os servidores

Fortalecimento do Convívio Social e Valorização do Corpo Funcional

O convívio social é fortalecido por meio de ações como a participação de servidores nas seguintes atividades:

A. Coral: Canta Sudene - que se constitui como um projeto de integração cultural voltado ao fortalecimento das relações interpessoais, valorização da cultura organizacional e promoção do bem-estar emocional. Além de buscar desenvolver a cultura institucional através da música, estimular a expressão artística e fortalecer o sentimento de pertencimento. Para além disso, a atividade reforça a importância da cultura como instrumento de promoção de bem-estar e qualidade de vida no trabalho.

B. Roda de Mulheres -que tem como objetivo ser um espaço de diálogo aberto, onde o foco principal é o acolhimento. O encontro busca proporcionar um momento de pausa e conexão, onde temas do cotidiano feminino podem ser discutidos em um ambiente de respeito e sororidade. Mais do que um momento de fala, a roda é uma oportunidade de valorizar as trajetórias femininas e fortalecerem vínculos interpessoais dentro da organização. Sendo os encontros realizados mensalmente, de forma estruturada dentro um espaço seguro e reservado.

Reflexos Institucionais e Relevância das Ações Implementadas

As ações implementadas pela CGGP/CODAS, incluindo assistência à saúde em caráter multidisciplinar, campanhas educativas, atividades terapêuticas, iniciativas culturais e ações de integração, consolidam um modelo de gestão de pessoas humanizado, legalmente fundamentado e alinhado às melhores práticas da Administração Pública. Os impactos dessas ações são observados na redução do absenteísmo, no fortalecimento do clima organizacional, no aumento da produtividade e na melhoria da eficiência do serviço público prestado pela Sudene.

Atendimentos aos servidores:

As iniciativas de promoção de saúde desenvolvidas pela CODAS/CGGP abrangem todos os servidores da Autarquia, além de estagiários e colaboradores. No período de janeiro a junho/2026, foram conduzidas as seguintes ações:

- A. Quanto aos serviços de enfermagem, serão apresentados, na tabela abaixo, os dados referentes aos atendimentos prestados aos servidores ativos, estagiários e colaboradores da Sudene, no período acima referido.

ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM	
Medicação via Oral + Aferição de Pressão + Antissepsia de Ferimento – Curativo	409
Homologação de Atestado Médico para servidores no Sistema Siape-Saúde	23
Registro de Afastamento de Servidores por Licença Médica	46

- B. Quanto às demais ações desenvolvidas no campo da saúde, seguem abaixo os dados consolidados referentes aos atendimentos realizados, abrangendo consultas clínicas e sessões de fisioterapia. Esses serviços foram direcionados aos servidores ativos, estagiários e colaboradores da Sudene, no período de janeiro a junho/2026, o objetivo é de promover o acompanhamento contínuo, o cuidado integral e o suporte necessário ao bem-estar dos públicos atendidos.

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTITATIVO
Atendimento médico	345
Atendimento fisioterápicos ¹	1.132

Repactuação do Contrato com Plano de Saúde UNIMED

Em março de 2026, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas iniciou as tratativas para renovação do Contrato nº 02/2022, firmado com a Unimed Recife para prestação de assistência médico-hospitalar aos servidores da Sudene, considerando o encerramento de sua vigência em 30 de junho de 2026. Como etapa inicial, foi solicitado à operadora o levantamento da sinistralidade do último ciclo contratual e a realização de reunião para apresentação dos dados e início das negociações.

O relatório encaminhado pela operadora demonstrou sinistralidade acumulada de 139,12% no período de

abril de 2025 a março de 2026, o que, pela aplicação da fórmula contratual, resultaria em reajuste de 93,12%, correspondente à recomposição da sinistralidade acrescida do INPC.

Diante do impacto financeiro da proposta inicial, a Administração promoveu reunião de negociação com representantes da Unimed Recife, oportunidade em que apresentou o histórico contratual, destacando que, em exercícios anteriores, a baixa sinistralidade dispensou reajustes, bem como demonstrou a inviabilidade de absorção do percentual proposto, considerando o reajuste remuneratório dos servidores federais e a perspectiva de ampliação da carteira de beneficiários com o ingresso de novos servidores efetivos.

As tratativas resultaram na reavaliação técnica do contrato pela operadora, culminando na redução do reajuste de 93,12% para 16,71%, percentual considerado suficiente para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

Na sequência, a Sudene realizou reunião com os beneficiários do plano de saúde para apresentar os resultados da negociação e prestar os esclarecimentos necessários. Após a análise dos impactos da proposta e das manifestações dos usuários, a Administração manifestou concordância com o percentual negociado e autorizou a formalização do respectivo termo aditivo.

A atuação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas possibilitou significativa redução do reajuste inicialmente pleiteado, representando economia expressiva para a Administração e para os beneficiários, além de assegurar a continuidade de um serviço essencial destinado aos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, evitando descontinuidade assistencial e preservando a segurança dos tratamentos em curso até a realização de futura contratação definitiva.

Atualmente, o Contrato nº 02/2022 garante cobertura assistencial a 218 beneficiários, entre servidores, aposentados, pensionistas e seus dependentes, evidenciando a relevância da medida para a manutenção da proteção à saúde e do bem-estar dos usuários do plano.

Programa de Estágio

O Programa de Estágio da Sudene visa propiciar uma oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem, por meio da participação do estudante em situações reais de preparação profissional, no ambiente de trabalho produtivo, propiciando-lhe conhecimentos teóricos e práticos imprescindíveis à sua inserção social e cultural.

Os estagiários são admitidos na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, onde os candidatos devem ter matrícula e frequência regular em Instituições de Ensino Superior, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Assim, a CODAS tem trabalhado na construção de um novo Edital de Estágio, a ser publicado ainda no ano de 2026, a fim de possibilitar a recomposição do quadro de estagiários da Autarquia.

Dentro da Autarquia, cada estagiário tem um plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades em sua unidade e passa por avaliações periódicas (semestrais), o que possibilita acompanhar o desempenho dos estudantes e serve como instrumento para a chefia no momento de renovação de contrato. É também ferramenta importante para o crescimento profissional do estagiário, pois permite identificar seus pontos fortes e pontos de atenção.

A Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal também procura, através de cartilhas informativas e reuniões, propiciar aos estagiários e seus supervisores conhecimento da legislação e procedimentos internos referentes a estágio.

Com a publicação da Instrução Normativa Nº 213, de 17 de dezembro de 2019, ficou estabelecido:

Art. 7º O quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá, no máximo, a 8% (oito) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária.

§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se força de trabalho do órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o quantitativo de cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança, e os empregados públicos da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

§ 2º – Sobre o número efetivo de estagiários contratados pelo órgão ou entidade, aplicam-se os seguintes percentuais:

I – 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

II – 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

§ 3º A distribuição das vagas de que trata o caput entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós graduação, ensino médio e de educação profissional, ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

A nova legislação prevê o quantitativo de estagiários de 8% da força de trabalho da instituição. Atualmente, a Sudene conta com 10 estagiários, distribuídos entre as unidades administrativas da Autarquia, contribuindo para o desenvolvimento das atividades institucionais e para a formação prática de estudantes.

3.3.2 Divisão de Cadastro e Pagamento de Benefícios

A área de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas envolve toda a parte de gestão das informações de Pagamento e Cadastro de servidores, aposentados e pensionistas. O acompanhamento da gestão da administração de pessoal ocorre mediante emissão de relatórios quantitativos e qualitativos que auxiliam a Autarquia na definição de objetivos, indicadores e metas de desempenhos relativos a Administração de Pessoal, neste particular a gestão de benefícios na função de gestão de pessoas.

Dentre as atividades de competência da Unidade destacam-se: i) gerenciamento e atualização da folha de pagamento; ii) procedimentos de inclusão de novos servidores nomeados sem vínculo, exoneração, de vacância de cargo efetivo; iii) subsídio à CGGP para movimentação de servidores requisitados e descentralizado de outros órgãos; iii) solicitação mensal ao MIDR de recursos para reembolso de servidor cedido; iv) pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários (como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-funeral, auxílio-moradia e ajuda de custo); v) atendimento a diligências do TCU; vi) atendimento a demandas do MIDR; vii) atendimento a demandas de servidores da Sudene e orientações a servidores da extinta-Sudene; viii) análise e informe à COCF/CGPOF da estimativa de gastos com pessoal e benefícios e necessidade de suplementação orçamentária; ix) fornecimento de subsídios à Procuradoria Federal para defesa da União decorrente de ações judiciais de servidores; x) acompanhamento do envio das informações de servidores ativos, aposentados, estagiários e sem vínculo quanto ao recolhimento de contribuição previdenciária no e-Social; xi) cumprimento de sentenças judiciais com implementação em ficha financeira de servidor; xii) instrução processual e manifestação técnica para concessão de cessão de servidores para outros órgãos e de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular; xiii) gerenciamento e acompanhamento da execução para recolhimento previdenciário dos servidores em licença sem vencimentos que optaram pela manutenção do vínculo com o Regime Próprio de Previdência – RPPS; movimentação de servidor interna e externamente, dentre outras atividades de rotina.

No período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2026, além das atividades desenvolvidas nos Sistemas Estruturantes de Governo, a Divisão de Cadastro e Pagamento de Benefícios (DICAD) foi responsável pela execução das seguintes atividades no Sistema Eletrônico de Informações - SEI: i) geração de 28 processos; ii) 110 processos concluídos; iii) geração de 640 documentos eletrônicos entre declarações, despachos, e-mail, relatório, ofícios, minutas de portarias, notas técnicas, termos de opção; termos de posse; iv) inserção de 977 documentos externos, entre os quais, tabelas, declarações, mapas de tempo de serviço, planilhas, relatórios, requerimentos etc.

No que concerne às ações para reestruturação e modernização da Administração Pública Federal, a DICAD gerenciou e implementou, no âmbito da Sudene, no período de janeiro a junho de 2026 as seguintes ações:

Adoção dos procedimentos para adesão à Portaria RFB nº 632, de 30 de dezembro de 2025, alterada pela Portaria RFB nº 645, de 04 de fevereiro de 2026, para envio das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas da Sudene

A Portaria RFB nº 632/2025 dispõe sobre o Programa Receita Social Autorregularização que visa promover a conformidade das obrigações tributárias acessórias relativas às informações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial prestadas por órgãos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

A adesão da Sudene permitiu a utilização do Programa Gerador de Declaração de Contingência - PGD-C para envio à Receita Federal das informações de folha de pagamento (SIAPE) e do Financeiro (SIAFI) relativas ao ano-calendário de 2025 que, até o ano-calendário 2024 eram apresentadas por meio da Declaração do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - DIRF.

Os procedimentos consistiram em abertura de processo administrativo, instrução processual, elaboração de justificativa, formalização de um Termo de Adesão e aceitação de um Termo de Compromisso juntamente com a COCF/CGPOF.

Mediante à adesão a CGGP e CGPOF acessaram o PGD-C e o alimentaram com as informações das folhas de pagamento extraídas do SIAPE juntamente com os dados da COCF extraídos do SIAFI e enviaram a Declaração do Imposto de Renda 2025-2026 da Sudene à Receita Federal do Brasil.

Colaboração com a DAD na elaboração de expedientes para solicitação Pessoal do CNU para recomposição Força de Trabalho – 2026, em conjunto com a Sudam e Sudeco

Com a finalidade de recomposição da força de trabalho da Sudene, a DAD manteve reunião com a Sudam e Sudeco no dia 27/01/2026 cujas temáticas tratadas foram as seguintes: Ofício 1 - Solicitação de descentralização dos cargos do CPNU 2 para recompor cargos vagos das Superintendências Ofício 2 - solicitação dos 30% a mais dos cargos vagos, oriundos dos cargos do CPNU 2 Ofício 3 - Solicitação de esclarecimento e providências a respeito dos PGPES que não foram descentralizados para o MGI Ofício 4 - Solicitação de reunião para conhecimento da proposta apresentada pelo Ministério da Cultura de criação de carreira transversal para nível intermediário. Ofício 5 - Solicitação de informações sobre a possível centralização e participação na criação de carreira transversal para os ERCE.

A partir dos esboços desses documentos, a DICAD procedeu ao levantamento das informações dos cargos vagos na Sudene, das Notas Técnicas dos pedidos de autorização de concursos anteriores, da elaboração das justificativas dos atuais pedidos e, conseqüentemente, da elaboração das minutas de ofício para o MIDR.

Gerenciamento e execução de processo de solicitação de autorização de concurso público para a

Sudene

Execução das ações para solicitação ao MGI de reposição de 46 cargos vagos em atendimento às exigências contidas no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e na Instrução Normativa Nº 2, de 27 de agosto de 2019, alterada pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MPO nº 64, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentam os pleitos para concurso público dos órgãos do SIPEC. As ações implicaram preenchimento dos formulários; elaboração de Nota Técnica, elaboração de planilha de impacto financeiro para o exercício e para os próximos dois anos; elaboração de minuta de ofício com a documentação pertinente para envio ao MIDR da solicitação de autorização de concurso.

Acompanhamento da Validação Cadastral de Pessoal nos sistemas estruturantes de gestão de pessoas

A Validação cadastral visa a atualização dos dados cadastrais pessoais e funcionais dos agentes públicos registrados nos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal, é atividade de caráter obrigatório e será objeto de validação anual, no período compreendido entre 1º de abril e 31 de maio, ou sempre que solicitado pela administração, sendo exigível, inclusive, para aqueles que se encontrem cedidos, afastados, licenciados ou fora do País, nos termos da Portaria MGI nº 1.476, de 25 de Fevereiro de 2026, publicada no DOU de 26/02/2026. Excepcionalmente neste ano, o prazo foi prorrogado para 12/06/2026.

À DICAD/CGGP compete acompanhar, dirimir as dúvidas e apresentadas pelos servidores, aposentados e pensionistas e auxiliá-los na execução da informação quando necessário. Nesse sentido, todos os agentes públicos ativos, aposentados e pensionistas validaram seus dados cadastrais.

Atualização nos sistemas estruturantes do reajuste aos servidores públicos federais concedido pelo Governo Central

Nas folhas jan/2026 foi disponibilizado sistemicamente o reajuste dos cargos/função comissionadas e na folha abr2026, o reajuste de pessoal ativo, dos benefícios de auxílio-alimentação, auxílio-creche e per capita Saúde Suplementar, além de outras alterações como criação da carreira de Analista Técnico do Poder Executivo Federal (ATE) e criação da gratificação de exercício GTATA.

Embora o reajuste seja automatizado, coube à DICAD o acompanhamento e a atualização das situações excepcionais, como de servidores cedidos a outros órgãos, servidores descentralizados, e remoção de servidores do quadro de pessoal permanente da Sudene para o quadro do MGI, em decorrência da criação da carreira de ATE.

Adoção dos procedimentos nos Sistemas de Gestão de Pessoas como EORG e SIAPE para atualização da nova estrutura regimental de cargos e funções da Sudene em conformidade ao Decreto nº 12.825, de 23/01/2026 e às portarias pertinentes

Em decorrência da publicação do Decreto 12.825/2026 e das correspondentes portarias que realocaram ou criaram novas unidades administrativas e alteraram os cargos/função comissionados, a DICAD procedeu às seguintes atividades: i) comparação da estrutura anterior com a atual com vistas à identificar a lotação de seus titulares; ii) ajuste no Sistema EORG dos cargos/função comissionada; iii) elaboração da portaria de apostilamento; iv) lançamento dos apostilamentos no SIAPE; v) conferência da atualização na ficha financeira de cada um dos servidores impactados; vi) e arquivamento nos assentamentos funcionais.

Gerenciamento dos procedimentos nos processos de indicação de postulantes a cargo/função considerando o Decreto nº 12.825, de 23/01/2026 e em conformidade à legislação vigente

Tendo em vista a publicação do citado Decreto com a criação da nova Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, e as indicações da Superintendência para provimento das vagas de cargo/

função criadas e/ou transformadas, a DICAD foi responsável pelo envio de e-mail aos postulantes com orientações sobre a documentação necessária de acordo com a legislação vigente; instrução processual; elaboração de minutas de ofício ao MIDR, conforme o caso; elaboração de minutas de portaria de nomeação/designação e exoneração/dispensa; elaboração de termo de posse; conferência do atendimento à legislação para a posse; cadastro sistêmico no SIAPE/Folha de Pagamento; e arquivamento dos atos nos Assentamentos Funcionais Digitais do Sistema de Gestão de Pessoas – AFD/SIGEPE. Procedimento semelhante foi adotado para os servidores indicados como substituto.

Adoção dos procedimentos para recepção de 16 novos servidores ocupantes da carreira de Analista Técnico do Poder Executivo – ATE, oriundos do CPNU-2 para exercícios descentralizado na Sudene

Para a descentralização sistêmica dos servidores oriundos do CPNU, a DICAD adotou as seguintes providências: i) juntada dos documentos pessoais; ii) participação em reunião com os primeiros ingressos para apresentação das competências da unidade; dos benefícios a que fazem jus e as orientações para solicitação no SOUgov; iii) tratativas com o MGI para registro cadastral; iv) e lançamento sistêmico no SIGEPE da descentralização dos servidores para a Autarquia.

Despesas com Pessoal

O orçamento bruto de despesa de pessoal (ativos, aposentados, pensionistas e estagiários) da Folha de Pagamento da Sudene no período de janeiro a junho/2026 foi na ordem de R\$ 18.789.727,52 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrativos abaixo.

QUADRO 1

DESPESA DE PESSOAL	
MESES	CUSTO COM PESSOAL
Jan/26	3.077.600,07
Fev/26	2.959.297,79
Mar/26	2.951.080,32
Abr/26	3.081.715,23
Mai/26	2.985.751,66
Jun/26	3.734.282,45
TOTAL	18.789.727,52

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

GRÁFICO 1



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

Observa-se que o aumento da despesa ocorreu em três momentos: janeiro, abril e junho de 2026, em decorrência de: i) reajuste de cargos/função do agente público e de provento dos aposentados e pensionistas no mês de janeiro; ii) reajuste da remuneração dos servidores ativos e dos benefícios de Auxílio-Alimentação, Pré-Escolar e Saúde Suplementar na folha de abril; iii) e finalmente, no mês de junho, do pagamento compulsório pelo Governo Federal de 50% (cinquenta por cento) de adiantamento de gratificação natalina para os servidores que não o solicitaram durante a programação de férias nos meses anteriores.

Benefícios assistenciais e previdenciários aos servidores

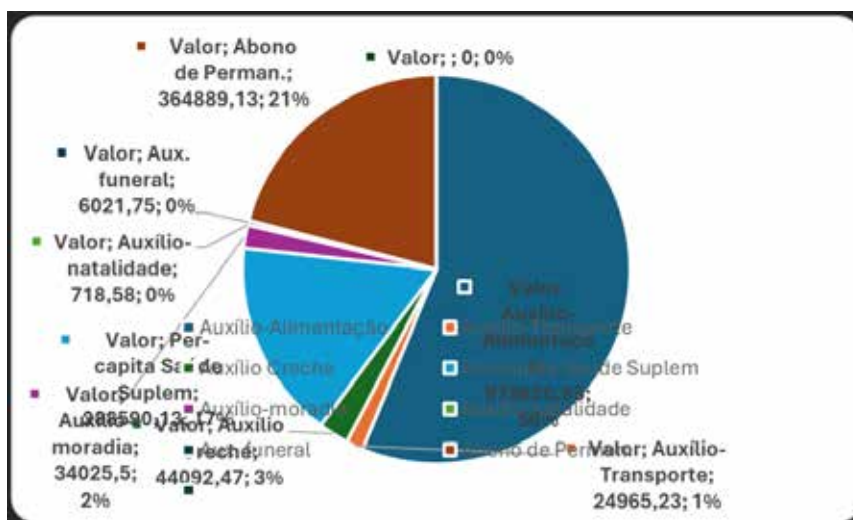
Do orçamento de despesa de pessoal no período, a Sudene executou R\$ 1.743.123,74 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil e treze centavos) com benefícios assistenciais, previdenciários e custeio para os servidores e seus dependentes, conforme discriminado a seguir na Tabela 1 – Benefícios Assistenciais e Previdenciários e Gráfico 2 – percentual de investimentos em benefícios e custeio – de janeiro a junho/2026.

TABELA 1 – BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E CUSTEIO									
MÊS/ Nº SERV. BENEFIC.	AUXÍLIO -ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO- TRANSPORTE (⁽¹⁾)	AUXÍLIO CRECHE	PER-CAPITA SAÚDE SUPLEM.(⁽²⁾)	AUXÍLIO- MORADIA	AUXÍLIO- NATALIDADE	AUX. FUNERAL	AJUDA DE CUSTO	ABONO DE PERMAN.
Jan/26	140	21	16	231	2	0	0	0	68
Fev/26	140	21	16	232	2	0	1	0	66
Mar/26	140	21	16	229	2	0	0	0	68
Abr/26	139	18	17	228	2	0	0	0	67
Mai/26	138	18	17	234	1	1	0	0	67
Jun/26	136	18	16	234	1	0	0	0	67
Custo R\$	979.820,95	24.965,23	44.092,47	288.590,13	34.025,50	718,58	6.021,75	0	364.889,13

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

(⁽¹⁾) Quantitativo de servidores integrantes do programa, entretanto aqueles que participam do PGD têm o pagamento proporcional aos dias trabalhados presencialmente.

(⁽²⁾) Quantitativo de servidores/pensionistas beneficiários per capita.



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

Aposentadoria e Pensões

No período de janeiro a junho/2026, a Sudene concedeu 2 (duas) aposentadorias voluntárias e 1 (uma) pensão civil por morte de servidor aposentado com efeito a contar de 1/7/2026.

Força de Trabalho

O quantitativo de agentes públicos ativos e colaboradores na Sudene por situação funcional, até 30 de junho de 2026 é de 306, entre os quais estão: servidores efetivos, nomeados em cargo comissionado sem vínculo, em exercício descentralizado, anistiado, estagiários e terceirizados, compondo sua força de trabalho. Desse quantitativo, apenas 120 (cento e vinte) são servidores do quadro de pessoal permanente da Autarquia, dos quais 2 (dois) encontram-se em atividade em outros órgãos e outro em licença para tratar de interesse particular (sem vencimentos). Compõem a força de trabalho ainda, 46 colaboradores contratados pela empresa terceirizada CONNECT.

Além disso, a Sudene foi contemplada com a descentralização de 17 servidores do MGI integrantes da carreira de Analista Técnico do Poder Executivo – ATE, dos quais 16 efetivaram sua movimentação para a Autarquia com designação de lotação e início das atividades nas unidades administrativas a partir de jul/2026. Isso representa uma redução no déficit de pessoal e uma reposição quantitativa, comparada ao mesmo período do ano passado.

QUADRO 2
SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SUDENE – JUN/2025 E JUN/2026

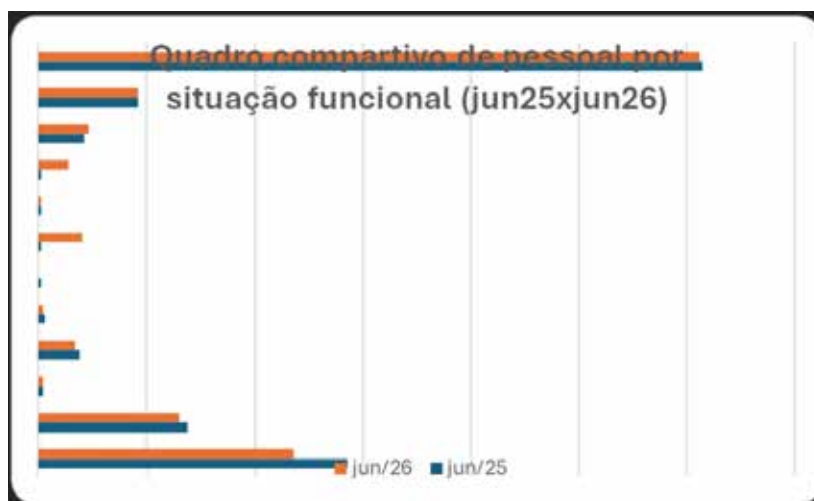
QUANT. SITUAÇÃO SERVIDOR/MÊS	JUNHO/2025	JUNHO/2026
Ativos do quadro permanente (*)	143	118
Aposentado	69	65
Cedido/Requisitado	02	02
Nomeado em cargo comissionado	19	17
Ativo em outro órgão	03	02
Requisitado de outros órgãos Federais	01	-
Exercício descentralizado Carreira/provisório (**)	01	20
Anistiado – Exerc. 7 art.93 Lei 8112/90	01	01
Estagiários	01	14
Pensionistas	21	23
Colaboradores terceirizados	46	46
TOTAL	307	306

Fonte: Base de dados SIAPE Relatório Gerencial (GRCOSITCAR)

(*) Incluído 1 servidor do quadro da Sudene em Licença para Tratar de Interesses Particulares e outro servidor que solicitou vacância a partir de 20/07/2026.

(**) Incluída 1 servidora do MGI em Licença para Tratar de Interesse Particular.

Gráfico 3



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

Apesar do incremento da força de trabalho com os novos colaboradores terceirizados e a descentralização de servidores do MGI, a curva descendente do quadro de pessoal permanente continua preocupante, considerando que 67% de seu corpo técnico implementou os requisitos para aposentação voluntária.

4. Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

4.1 Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente

No âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente (CDIMA), integrante da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente (CGDTIMA), a seguir, são destacadas as atividades realizadas no período de Janeiro a Junho/2026.

O projeto de Atualização dos Planos de Ação Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAEs) é uma parceria que vem sendo desenvolvida pela parceria entre a Sudene, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), juntamente, com a Universidade do Vale do São Francisco (Univasf). A iniciativa tem por objeto apoiar os governos dos estados do Semiárido a atualizar seus Planos de Ação Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAEs) em consonâncias com suas respectivas políticas estaduais, com a Lei 13.153, de 30/07/2015, a qual cria a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PNCD), com as diretrizes da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD), com as estratégias de enfrentamento às mudanças climáticas, bem como em alinhamento com as realidades socioeconômicas de cada estado. Estão relacionados a essa iniciativa os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo e Minas Gerais. Não está incluído nesta iniciativa dos estados da área de atuação da Sudene apenas a Bahia, pois, anteriormente, já havia celebrado com o MMA um convênio com a mesma finalidade. No período compreendido por este relatório alguns estados foram realizados seminários participativos para a construção da atualização dos PAEs, e, também, alguns estados se aproximaram da finalização da atualização dos seus PAEs, havendo, inclusive, no mês de Junho/2026, eventos para o lançamento das versões finais, como foi o caso dos estados do Ceará (CE), Rio Grande do Norte (RN) e Sergipe (SE). Os demais estados devem ter os seus lançamentos até o final deste ano.

O Programa Nacional de Articulação e Fortalecimento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Programa Aprimora Rede +), é uma iniciativa estratégica voltada à formação continuada e ao aprimoramento das provisões de serviços, programas e projetos executados pelas entidades e Organizações da Sociedade Civil (OSC) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Sudene vem desenvolvendo em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, iniciativas em estados de sua área de atuação, contando com a participação de parceiros para a execução em seis unidades da Federação a partir de parcerias com Universidades Federais parceiras, a saber: Universidade

Federal do Cariri (UFCA), no Estado do Ceará (CE); Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), na Paraíba (PB); Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Maranhão (MA); Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB), na Bahia (BA); Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em Pernambuco (PE); e Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), em Minas Gerais (MG). Destacam-se no período compreendido por este relatório, os eventos de lançamento do Aprimora Rede+, nos territórios selecionados dos estados do MA, CE, PB, PE, BA e MG, juntamente, com seus respectivos Núcleos de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCas), que ocorreram principalmente entre os meses de março e abril de 2026.

O projeto Floresta em pé, Renda justa - Plataforma Digital para Geração de Crédito de Carbono é uma iniciativa promovida a partir da parceria formalizada entre a Sudene e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), juntamente com o Observatório da Caatinga e Desertificação (OCA) que é um grupo interdisciplinar de pesquisa vinculado à UFCG que produz conhecimento, desenvolve tecnologias e gera soluções inovadoras para compreender e monitorar as dinâmicas socioambientais da Caatinga, do Semiárido e de outros territórios vulneráveis. Essa iniciativa tem por objetivo o desenvolvimento de uma plataforma digital para quantificar, monitorar e certificar créditos de carbono na Caatinga, integrando ciência, tecnologia e governança participativa, com cadastro auditável de áreas, monitoramento contínuo e relatórios de verificação que assegurem rastreabilidade e inclusão socioeconômica, buscando transformar a conservação e restauração ambiental em fonte de renda direta para agricultores familiares, povos indígenas, quilombolas e assentados. No período compreendido por este relatório, essa iniciativa vem desenvolvendo o protótipo funcional da Plataforma com módulos de cadastro auditável, inventário de carbono e visualização básica de dados, e a realização do teste inicial de usabilidade com comunidades piloto da Caatinga, para, posteriormente, partir para implementar a versão completa da plataforma, com monitoramento contínuo e geração de relatórios de Monitoramento, Relato e Verificação (MRV), e com a validação da operação em áreas demonstrativas, com coleta de feedback de agricultores familiares, povos indígenas, quilombolas e assentado. Esse projeto prevê ainda a realização de oficinas de capacitação para comunidades, cooperativas e parceiros institucionais durante o projeto, assim como, trabalhar a formalizar de um modelo de governança participativa com a representação de comunidades e órgãos parceiros.

Foi dada continuidade ao Programa de Revitalização da Indústria Nordestina - Setores estratégicos: Têxtil e Confecções, que é uma iniciativa desenvolvida em parceria com a Fundação Universidade de Pernambuco (UPE), que tem por objeto Diagnóstico de maturidade digital e elaborar roteiro de desenvolvimento para a digitalização em 100 empresas dos setores têxtil e de confecções, bem como, capacitar 300 funcionários de empresas dos setores têxtil e de confecções em indústria 4.0 e desenvolvimento de projetos em Indústria 4.0, pretende-se apoiar a implantação de 60 projetos mediante suporte técnico de especialistas, almeja-se ainda capacitar 150 alunos de nível médio em tecnologias.

O projeto de Nutrição da Palma Forrageira no Semiárido do Brasil, uma parceria entre a Sudene e o Instituto Nacional do Semiárido (INSA), que tem por objeto analisar e apresentar recomendações de recomendação de adubação para a palma forrageira devidamente calibrada para as condições de solo do semiárido brasileiro, especialmente quanto a seus aspectos de fertilidade. Os trabalhos vêm sendo desenvolvidos com experimentos na Paraíba e na Bahia. Devido à necessidade de continuidade, aprofundamento das análises esse projeto, foi ampliada a execução do mesmo com a prorrogação da sua vigência.

No sentido de buscar a inovação na gestão pública, a parceria com a Fundação Universidade de Pernambuco (UPE), vem desenvolvendo a iniciativa da Plataforma para o Desenvolvimento de Cidades Inteligentes – Na Palma da Mão, que tem por objeto desenvolvimento e implantação de plataforma digital, baseada no desenvolvimento de cidades inteligentes voltadas à gestão pública, com uma combinação entre sistema WEB e um aplicativo mobile, destinada a oferecer, ao contribuinte e a população em geral, acesso aos serviços prestados pelas Prefeituras, de forma fácil, móvel e em tempo real. O projeto está sendo desenvolvido nos municípios de São Lourenço da Mata e Carnaíba, ambos no estado de Pernambuco.

A cultura relacionada aos saberes dos povos e comunidades tradicionais do norte de Minas Gerais é o foco da parceria que vem sendo desenvolvida com o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) para a execução do projeto Casa da Cultura e Memória dos Povos Tradicionais do Vale do Jequitinhonha, que tem como objeto a capacitação de educadores, gestores e agentes sociais do Vale do Jequitinhonha, por meio de cursos, oficinas e seminários, para desenvolver atividades produtivas sustentáveis a partir dos saberes dos Povos e Comunidades Tradicionais; visa qualificar a mão de obra, melhorar a produtividade e fomentar a inserção competitiva no mercado, alinhando valorização cultural com geração de trabalho e renda.

Além desses projetos, também se destacam as seguintes atividades da CDIMA/CGDTIMA, desenvolvidas nesse período:

- Participação em reuniões do Comitê Permanente de Resiliência Climática, colegiado instituído no âmbito do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e entidades vinculadas, com o objetivo de otimizar a coordenação entre os diversos setores ministeriais e secretariais, buscando promover sinergias e ações conjuntas, relativas às ações de suas competências correlacionadas às questões ambientais e de resiliência climática. Nesse período foram discutidas questões relacionadas a: avaliação da participação do Brasil na 30ª Conferência das Partes da ONU sobre Mudança do Clima (COP 30), realizada em novembro/2025, em Belém/PA; Agenda Internacional de Águas – 2026.
- Participação em reuniões do Comitê Nacional de Combate à Desertificação (CNCD), quando foram tratadas questões relacionadas à instalação de suas Câmaras Técnicas; preparação do Brasil para participação da 17ª Conferência das Partes da UNCCD (COP 17), a realizar em Agosto/2026, em Ulan Bator, na Mongólia; apresentação e discussão sobre temas como o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia e o Plano Clima 2024-2035.
- Participação em reuniões das Câmaras Técnicas que integram o Comitê Nacional de Combate à Desertificação (CNCD), a saber: Câmara Técnica dos Estados em Áreas Suscetíveis à Desertificação (CTEST); Câmara Técnica de Implementação do Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – PAB (CTPAB); e Câmara Técnica de Implementação e Estabelecimento de Estratégia para a UNCCD – Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CTUNCCD). Atualmente a Sudene preside a CTEST, que possui relação direta com o desenvolvimento das ações do projeto de Atualização dos Planos de Ação Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAEs), parceria desenvolvida com o MMA e a Univasf.
- Participação em reuniões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – CONSEMA/PE, quando são discutidas questões ambientais relacionadas ao estado de Pernambuco, a apresentação e discussão de Editais para utilização do Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), entre outros.
- Apoio à realização e participação no Fórum Nordeste de Economia Circular (FNEC) 2026, realizada em Fortaleza/CE, que contou com a participação de representantes da Sudene, inclusive, da CDIMA/CGDTIMA, com uma apresentação tratando da temática de Bioeconomia, no painel com o tema: Bioeconomia Territorial: Agregação de Valor e Desenvolvimento no Nordeste.
- Participação em reunião do Comitê Gestor do Fundo Garantia-Safra, na qual se destaca a apresentação e discussão sobre a Estratégia de Adaptação Climática da Agricultura Familiar (EACAF), para qual se propõe a utilização de parte dos recursos do Fundo Garantia Safra para melhoria da agricultura familiar.
- Participação de reuniões da Câmara Interministerial da Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD), para tratar de questões relacionadas à participação do Brasil na COP 17, na Mongólia.

5. Coordenação-Geral de Gestão Institucional

Levantamento das atividades realizadas pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional – CGGI entre 01/2026 a 06/2026

Gestão de projetos:

Através da contratação de empresa de consultoria Publix, realizada através da parceria com o PNUD via PRODOC BRA 17/19, foram realizadas capacitações sobre gestão de projetos com os servidores/colaboradores da Sudene, como também foi elaborado sistema de monitoramento e metodologia de acompanhamento dos projetos Estratégicos em um sistema próprio da Sudene (SharePoint).

Monitoramento “Chamada Nordeste”:

Projeto resultado das reuniões do CORIFF, foram selecionados mais de 245 projetos para execução na área de atuação da Sudene resultando cerca de mais de R\$ 130 bilhões em investimentos. Desta forma, nesse primeiro semestre realizou-se o monitoramento, junto às empresas, do andamento dos projetos e seus respectivos tratamentos com as instituições financeiras (BNDES, CAIXA, BNB, BB, FINEP) selecionadas e conseqüentemente celebração dos contratos.

Relatório de prestação de contas 2025

Elaboração do relatório de prestação de contas anual 2025, com a colaboração de todas as unidades da Sudene, consolidação das informações prestadas e apresentação à alta gestão para aprovação assim como sua devida publicação no site da Sudene.

Monitoramento do PEI MIDR- Sisplan

Foram realizadas reuniões junto às unidades da Sudene; consolidação do resultado das reuniões e inserção dos dados consolidados no SISPLAN – Sistema de Planejamento do MIDR. Foram realizados monitoramentos e atualização da execução das etapas das iniciativas sob responsabilidade da Sudene em janeiro, maio e junho de 2026.

Organização técnica da Reunião do Condel/Sudene 37ª reunião

De forma geral, a atividade consiste na organização técnica do roteiro, proposições e resoluções dos itens de pauta para as reuniões do Condel/Sudene, além da reunião preparatória. Dentre as especificações dessas atividades está o alinhamento técnico sobre a reunião entre Sudene e MIDR; monitoramento das análises técnicas e respectivas aprovações na Diretoria Colegiada para definição como itens de pauta; elaboração de roteiro da reunião do Comitê Técnico e apresentação (slides); elaboração de minutas de proposição e de minutas de resolução; Ofício-convite para a reunião enviado aos Conselheiros e documentação técnica disponibilizada no site da Sudene; realização da reunião do Comitê; atualização das Proposições e Minutas de Resolução e disponibilização no site; elaboração de roteiro da reunião do Condel e apresentação (slides); realização da 37ª reunião do Condel; envio, ao MIDR, das Resoluções aprovadas e suas documentações posteriormente à realização das reuniões.

Estrutura Nova Sudene

Devido a publicação do Decreto nº 12.825/2026, a Sudene passou por uma grande reestruturação de seu organograma. Tendo a CGGI como unidade principal por consolidar todas as alterações, assim como seu devido registro na plataforma do SIORG.

Monitoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Consiste no monitoramento dos planos de entrega e de trabalho elaborados no PGD Petrvs; ações conjuntas com CGLCI e CGGP para funcionamento do PGD Petrvs; atendimento às demandas do MGI relacionadas à Rede PGD; e realização de análise sobre planos de entregas cadastrados, aprovados, executados e avaliados no PGD Petrvs desde a sua implementação.

Proposição de Orçamentária fase qualitativa

Revisão do processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2027, fase qualitativa, nos termos da Portaria SOF/MPO nº 176, de 12 de maio de 2026, no qual neste ano foi proposta uma nova ação de publicidade institucional.

6. Auditoria-Geral

Principais ações da auditoria geral da Sudene executadas no período de janeiro a junho/2026 (mais relevantes):

A Auditoria Geral, órgão seccional desta Autarquia Federal, tem como suas atribuições, em linhas gerais, o assessoramento à Diretoria Colegiada e à Superintendência, cabendo-lhe atuar de forma avaliativa, consultiva e apurativa, aplicando seus procedimentos nas instâncias de governança, de gestão orientada por riscos, e nos controles internos implementados pela Instituição, observando a execução orçamentária, financeira e patrimonial em cumprimento ao Art. 19 do Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022, Regimento Interno, desta autarquia Federal.

Através de procedimentos de auditorias avaliativas realiza aferição da correta aplicação dos recursos federais liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), pelas transferências voluntárias via Convênios firmados pela Sudene, bem como avalia a aplicação dos procedimentos adotados na concessão de Incentivos Fiscais Federais, em consonância com as respectivas legislações vigentes.

Seus trabalhos de consultoria estão voltados para apresentar sugestões de melhorias direcionadas para o ambiente de controle interno da Instituição, compliance, objetivando minimizar riscos de ocorrência de indícios de irregularidades na execução dos mesmos, bem como recomenda, quando necessário, a aplicação das penalidades pertinentes.

As atividades decorrentes de denúncias de irregularidades ou conhecimento de indícios de irregularidades administrativas são apuradas através de procedimentos específicos destinados a esse fim apurativo.

A seguir relacionamos as principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, com uma síntese das mais relevantes no período de janeiro a junho/2026, que foram iniciadas em decorrência do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT do exercício de 2026, e também em decorrência de demandas internas oriundas da alta gestão (Superintendente, Diretores), conforme tabela a seguir:

PROCESSO SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
59336.000436/2025-16	Ordem de Serviço nº 02/2025 Auditoria no macroprocesso: Promoção do Desenvolvimento Regional	Avaliação	Em andamento	-
59336.000439/2025-50	Ordem de Serviço nº 03/2025 Auditoria no processo de gestão de Tomada de Contas Especiais	Avaliação	Concluído	RAUDINT FINAL 04/2025

59336.002033/2025-10	Ordem de Serviço nº 09/2025 Auditoria no macroprocesso Gestão de Pessoas	Avaliação	Em andamento	-
59336.000096/2026-12	Elaboração de Informações para compor o Relatório de Gestão da Sudene - exercício 2025	Demanda Interna	Concluído	Despacho AUD 0895780 29/01/2026
59336.000445/2026-98	Ciência e providências quanto ao Ofício 199/2026 TCU/AudPessoal Informações de ato de pessoal	Demanda Externa	Demanda Externa	Concluído
59336.001318/2024-44	Ciência e providências quanto à consolidação de recomendações da CGU - Auditoria 1358261	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0899719 11/02/2026
59336.002113/2025-67	Ciência e providências quanto ao Ofício 4433/2026 TCU/ Seproc - Notificação do Acórdão 190/2026-TCU-P	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0902458 24/02/2026
59336.005961/2024-47	Ciência e providências quanto ao Ofício 5129/2026 TCU/Seproc - Informações sobre o Acórdão 2609/2024-TCU-P	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0904214 27/02/2026
59336.004337/2025-11	Ciência e providências quanto à Solicitação de Auditoria nº 13 - Auditoria 1828941 CGU	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0904888 03/03/2026
59336.000545/2023-71	Ciência e providências quanto à solicitação da CGU sobre recomendações pendentes de atendimento-Auditoria 1809241	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0908522 12/03/2026
59336.002957/2024-27	Ciência e providências quanto ao Ofício 5706/2026 TCU/Seproc - Informações sobre o Proc TC 023.073/2023-3	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0909149 13/03/2026
59336.000096/2026-12	Elaboração do Parecer de Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão do exercício de 2025.	Demanda Externa	Concluído	Parecer de Auditoria Interna nº 01/2026
59336.004337/2025-11	Ciência e providências quanto ao Relatório de Avaliação Preliminar - Auditoria Anual de Contas do MIDR 2025 - Auditoria 1828941 CGU	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0912853 25/03/2026
59336.001622/2023-19	Ciência e providências quanto ao Ofício 9908/2026-TCU/ Seproc de 27/03/2026 - Pedido de Reexame do Acórdão 3.481/2024-TCU-2ª Câmara.	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0914043 30/03/2026

59336.001196/2026-58	Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna referente ao exercício de 2025 – RAININT 2025	Planejamento	Concluído	RAININT 2025 SEI 0914488
59336.004180/2023-54	Realização da Pesquisa de Percepção dos Gestores sobre Qualidade dos trabalhos da CGU	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0917536 10/04/2026
59336.004180/2023-54	Ciência e providências quanto ao início do monitoramento de recomendações do Relatório de Avaliação Final-Auditoria 1366668	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0917733 10/04/2026
59336.000027/2021-96	Ciência e providências quanto ao Ofício 12775/2026 TCU/ Seproc – Notificação do Acórdão 847/2026-TCU-P	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0918174 13/04/2026
59336.000545/2023-71	Ciência e providências quanto à solicitação da CGU sobre recomendações pendentes de atendimento-Auditoria 1809241	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0921040 24/04/2026
59336.000445/2026-98	Ciência e providências quanto ao Ofício 1064/2026TCU/ AudPessoal	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0924869 04/05/2026
59336.001864/2026-47	Ciência e providências quanto ao Ofício 000.172/2026 TCU/ AudContratações	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0928979 18/05/2026
59336.001947/2026-36	RAUDINT Preliminar nº 02/2026 Auditoria no macroprocesso Gestão de Pessoas	Avaliação	Em andamento	Despacho AUD 0930886 21/05/2026
59336.002582/2026-67	Ciência e providências quanto ao Relatório de Avaliação Preliminar - Auditoria 1770388 CGU	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0943501 25/06/2026

7. Ouvidoria

Destaque das ações da Ouvidoria da Sudene e da Ouvidoria do FNE

Atendimento às demandas no período de janeiro a junho/2026

Ouvidoria da Sudene (via Plataforma Fala.BR)

TIPOS DE DEMANDAS	QUANTIDADE
Acesso à Informação	33
Solicitação	17
Comunicação	08
Reclamação	08
Denúncia	01
Sugestão	-
Elogio	-
TOTAL	68

Ouvidoria do FNE (via Plataforma Fala.BR)

TIPOS DE DEMANDAS	QUANTIDADE
Comunicação	01
Reclamação	05
Solicitação	07
Denúncia	03
Outros	01
TOTAL	16

Ouvidorias da Sudene e do FNE (via e-Mail)

TIPOS DE DEMANDAS	QUANTIDADE
Solicitações diversas	472